



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

**PROPOSIÇÃO N.º 17**

Senhores Conselheiros,

A Secretaria Executiva do CONDEL, submete a esse Egrégio Conselho à apreciação e aprovação a proposta anexa, que trata da aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO – Exercício 2008.

Belém, 22 de abril de 2009.



**DJALMA BEZERRA MELLO**  
Superintendente da SUDAM  
Secretário Executivo do CONDEL.

## 1 - DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

### 1.1 - Nome completo da unidade e sigla

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO

### 1.2 - Natureza Jurídica

Fundo Especial de Natureza Financeira (art. 71, § 2º do Decreto nº 93.872, de 23.12.1996)

### 1.3 - Vinculação ministerial

Ministério da Integração Nacional

### 1.4 - Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União

**Administração:** A administração do FNO é exercida pelos seguintes Órgãos:

- Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM;
- Ministério da Integração Nacional;
- Banco da Amazônia S. A.

**Criação:** Constituição Federal de 1988 - art. 159, inciso I, alínea “c”, e Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

**Estrutura organizacional:** O FNO não possui estrutura organizacional

#### Competências:

- a) Do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (Art. 14º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007):
- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento;
  - aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
  - avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;
  - encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.
- b) Do Ministério da Integração Nacional:
- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
  - estabelecer normas para operacionalização dos programas de financiamento do FNO;

- estabelecer diretrizes para o repasse de recursos do FNO para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
  - supervisionar, acompanhar e controlar a aplicação dos recursos e avaliar o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).
- c) Do Banco da Amazônia S.A.:
- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
  - definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
  - analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
  - formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo para outras instituições;
  - prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo do Fundo;
  - exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

**1.5 - Número do CNPJ**

Não possui

**1.6 - Nome e código no SIAFI**

UG - 537002 Fundo Constitucional de Financiamento do Norte  
Órgão - 53901 Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

**1.7 - Código da UJ titular do relatório**

UG - 537002 Fundo Constitucional de Financiamento do Norte  
Órgão - 53901 Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

**1.8 - Código das UJ abrangidas**

Não possui

**1.9 - Endereço completo da sede**

Ministério da Integração Nacional  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Gabinete.  
CEP 70062-900 - Brasília-DF  
Telefone (61) 3414-5814 – Fax (61) 3414-5638

**1.10 - Endereço da página institucional na Internet:**

- Ministério da Integração Nacional  
[http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos\\_constitucionais/index.asp?area=FNO](http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp?area=FNO)

**1.11 - Situação da unidade:**

- Em funcionamento.

**1.12 - Função de governo predominante:**

- Administração

**1.13 - Tipo de atividade:**

- Outros encargos especiais.

**1.14 - Unidades gestoras utilizadas no SIAFI**

5300001 – Ministério da Integração Nacional

**2 - OBJETIVOS E METAS**

**2.1 - Objetivos**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) tem sua origem na Constituição Federal de 1988 (art. 159, inciso I, alínea “c”), que determinou a entrega, pela União, de 3,0% (três por cento) da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Ao regulamentar o artigo 159, alínea “c” da Constituição, a Lei nº 7.827, de 27.09.1989, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento, destinando ao FNO 0,6 (seis décimos por cento) dos recursos previstos para os Fundos Constitucionais de Financiamento.

Na forma da legislação em vigor, para efeito de aplicação dos recursos do FNO, entende-se por Região Norte a área territorial composta pelos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins.

A programação anual de aplicação dos recursos do FNO tem por finalidade incentivar os investimentos na Região, sempre em busca de melhoria dos padrões de qualidade e competitividade dos empreendimentos apoiados. Espera-se, como resultado, que os projetos assistidos propiciem a geração de renda e de novos postos de trabalho e contribuam para o aumento da arrecadação tributária, como forma de reduzir as desigualdades regionais e promover a inclusão social.

Para efeito de avaliação do desempenho do Fundo e consoante o disposto no art. 20 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Banco da Amazônia, na qualidade de banco administrador, apresenta ao Ministério da Integração Nacional o relatório referente ao exercício de 2008, contendo informações sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos.

Elaborado com base nas informações encaminhadas ao Ministério da Integração Nacional, o presente Relatório de Gestão objetiva analisar as atividades conduzidas pelo Banco da Amazônia na operacionalização e na administração dos recursos do FNO no ano de 2008, abordando: os financiamentos concedidos por setor econômico, por porte de beneficiário e por Estado, além das repercussões macroeconômicas e sociais decorrentes das aplicações realizadas.

Com base na documentação fornecida, buscou-se examinar, também, a movimentação financeira e a situação dos recursos do FNO, abrangendo: as aplicações realizadas; a evolução do patrimônio líquido; o saldo das operações; o nível de inadimplência das operações; a taxa de administração cobrada pelo agente financeiro; as disponibilidades de recursos e seu nível de remuneração; os resultados líquidos alcançados no período analisado e outros aspectos inerentes à prestação de contas.

**2.2 - Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) é o principal instrumento de que dispõe o Governo Federal para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) na Região Norte do País. A PNDR é parte indissociável da estratégia de desenvolvimento do País e

expressão da prioridade que é dada ao tema na agenda nacional de desenvolvimento. A Constituição de 1988 já determinava a redução das desigualdades regionais como um dos eixos da estratégia de desenvolvimento nacional.

Os objetivos da PNDR são: reduzir as profundas desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões do País. A matéria-prima da política é o imenso potencial de desenvolvimento contido na diversidade econômica, social, cultural e ambiental que caracteriza o Brasil.

As severas desigualdades sociais e econômicas que caracterizam a sociedade brasileira se expressam na base territorial, resultando em distorções que se agravam com o início do processo de industrialização do País, deflagrada em meados do século XX.

A desigualdade regional é resultado da dinâmica assimétrica do crescimento capitalista, que se concentra em alguns dos espaços, enquanto condena outros espaços à estagnação e ao desperdício de fatores produtivos. A PNDR atua no sentido de contrabalançar a lógica centrípeta das forças de mercado, por meio da promoção e valorização da diversidade regional, conciliando competitividade e expressão produtiva de valores socioculturais diversos.

Os dados básicos, a partir dos quais se construiu as variáveis, foram extraídos dos censos demográficos do IBGE (1991 e 2000) e das estimativas de PIB municipais, realizadas pelo IPEA. As variáveis procuram exprimir padrões e dinâmicas recentes da distribuição da população no território; características da população no que tange a rendimento médio, local de residência (rural ou urbana) e nível de educação; e dinamismo econômico, captado por meio da variação do PIB per capita.

As regiões prioritárias para a PNDR foram definidas pelo cruzamento de duas variáveis: rendimento domiciliar médio e crescimento do PIB per capita. A primeira, uma variável estática, retrata a riqueza relativa da população. A segunda, uma variável dinâmica, retrata o potencial relativo de crescimento observado na década de 90. O cruzamento das duas variáveis resultou em um cartograma de quatro situações, descritas da seguinte maneira:

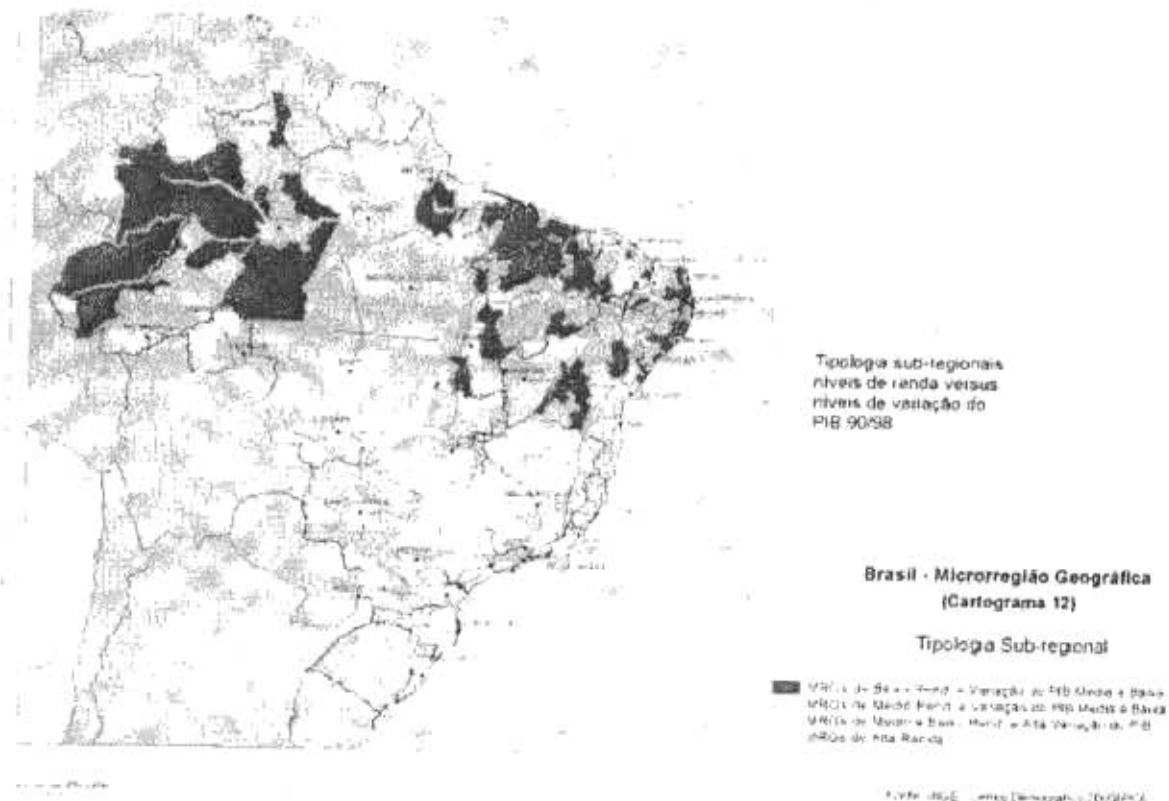
- microrregiões (MRGs) de alta renda: compreendendo MRGs com alto rendimento domiciliar por habitante, independentes do dinamismo observado, que se encontram predominantemente nas regiões sul e sudeste e também no Centro Oeste. As regiões Norte e Nordeste, ao contrário apresentam manchas insignificantes nessa tipologia, quase todas relacionadas as MRGs das capitais, o que denota um primeiro contraste importante. São responsáveis por cerca de 76% do PIB nacional, embora tenham apenas 53,7% da população.
- microrregiões (MRGs) dinâmicas: MRGs com rendimentos médios e baixos, mas com dinâmica econômica significativa. Elas possuem presença rarefeita nas regiões sul e sudeste e são mais frequentes no Centro Oeste e Nordeste, onde cobrem vastas extensões territoriais. O grau de urbanização é baixo (57,9%) e, embora abriguem cerca de 9% da população nacional, são responsáveis por apenas cerca de 4% do PIB;
- microrregiões (MRGs) estagnadas: MRGs com rendimento domiciliar médio, mas com baixo crescimento econômico. Em geral refletem dinamismo com períodos passados e possui, em muitos casos, estrutura socioeconômica e capital social considerável. Nessas regiões, que apresentam um grau de urbanização relativamente elevado (75,3%), e são responsáveis por cerca de 18% do PIB nacional, residem cerca de 29% dos brasileiros. A sua espacialização mostra uma dispersão por todo território nacional, embora predominem nas regiões Sul e Sudeste, com importante presença no Centro-Oeste;

- microrregiões (MRGs) de baixa renda: MRGs com baixo rendimento domiciliar e baixo dinamismo. Concentradas no Norte e Nordeste combinam situações de pobreza e debilidade da base econômica regional. O grau de urbanização é o mais baixo (50,4%), assim como o nível educacional (cerca de 60% da população têm menos que 4 anos de estudo). Participa com 1,7% do PIB, embora abrigue 8,4% da população. O rendimento domiciliar médio é de apenas 27% da média nacional.

O Ministério da Integração Nacional vem orientando suas ações em função do mapa das desigualdades, produto do diagnóstico da PNDR. A tradução da política em ações do Governo Federal, de Estados e Municípios, e da sociedade civil, nas mais diversas escalas, está cristalizada nos programas do PPA, no direcionamento estratégico dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional e em iniciativas não orçamentárias do governo.

Dentre as ações para a implementação da PNDR, destaca-se, na escala sub-regional, as áreas especiais de planejamento, como a faixa de fronteira e o semi-árido, que constituem objeto de programas específicos no PPA. Ambos programas são implementados por meio de uma série de ações de promoção do desenvolvimento regional endógeno. Ainda, destaca-se o Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (PROMESO), que articula ações de capacitação, mobilização de atores sociais, infra-estrutura, crédito e assistência técnica para o desenvolvimento do potencial endógeno das seguintes mesorregiões diferenciadas: Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Xingó, Chapada do Araripe, Seridó, Águas Emendadas, Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, Bacia do Rio Itabapoana, Vale do Ribeira, Grande Fronteira do Mercosul e Metade Sul do Rio Grande do Sul.

Mapa 1: Política Nacional de Desenvolvimento Regional



A ação da PNDR procura reduzir as desigualdades regionais, focando-se no combate à estagnação econômica observada em algumas sub-regiões brasileiras, que devem ser priorizadas no processo de transferência de recursos promovida pelo Governo Federal. O financiamento da política deve ser

direcionado de forma a fornecer suporte financeiro adequado às diversas escalas de intervenção. Em síntese, o financiamento do desenvolvimento nas múltiplas escalas conta com instrumentos diversos, a exemplo do Orçamento-Geral da União e dos entes federativos, bem como dos Fundos de Desenvolvimento Regional, dos Incentivos Fiscais, e dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNO e o FNE), que são os principais instrumentos de fomento às atividades produtivas desenvolvidas nas regiões em que atuam.

### **2.3 - Diretrizes e Prioridades para o Exercício de 2008**

As diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do FNO no exercício de 2008 foram estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional pelo Ofício nº 406/MI, de 09.08.2007, dirigido ao Banco da Amazônia. (Anexo nº 1)

### **2.4 - Programas de Financiamento**

A Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNO, relativa ao exercício de 2008, proposta pelo Banco da Amazônia, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional pelo Ofício nº 864/2007/MI, de 06.12.2007. (Anexo nº 02)

Os programas de financiamento do exercício foram concebidos em consonância com a legislação em vigor e com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional para o desenvolvimento regional. Para o exercício de 2008, foi aprovada a operacionalização dos seguintes Programas de Financiamento com os recursos do FNO:

- **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF**, destinado ao financiamento dos agricultores familiares.
- **Programa de Financiamento ao Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - (FNO Amazônia Sustentável)**, destinado ao financiamento de empreendimentos rurais e não rurais, das seguintes atividades.

No setor rural:

- Agricultura
- Pecuária
- Silvicultura
- Aqüicultura
- Captura e transformação de pescado
- Agroindústria, quando o processamento ou beneficiamento (industrialização) for efetuado por associação/cooperativa ou pelo produtor/empresa rural na sua propriedade rural.

No setor não-rural:

- Agroindústria
- Indústria
- Turismo
- Infra-Estrutura Econômica

- Comércio
- Prestação de Serviços

## 2.5 - Metas

### 2.5.1 - Recursos Previstos

Para a execução dos programas de financiamento no exercício de 2008, a programação financeira do FNO previu disponibilidades de recursos da ordem de R\$ 1.997,79 milhões, resultantes das estimativas das seguintes fontes de recursos e dos seguintes desembolsos:

	R\$ milhões
<b>(A) Ingresso de Recursos</b>	<b>3024,43</b>
Estimativa de disponibilidades em 31.12.2007	795,8
Estimativa de ingresso via repasses da STN em 2008	1147,08
Estimativa de reembolso de crédito em 2008	963,05
Remuneração do Disponível	90,76
Retorno ao Fundo dos valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco	27,74
<b>(B) Desembolso de Recursos</b>	<b>1026,64</b>
Despesa com taxa de Administração	229,42
Despesa com del credere	173,3
Despesa de Auditoria	0,1
Remuneração das operações do PRONAF	10,8
Rebates	77,54
Bônus de adimplência	176,56
Liberações a serem efetuadas em 2008 referentes as operações contratadas em anos anteriores	358,92
<b>Recursos previstos para aplicação em 2007 (A-B)</b>	<b>1997,79</b>

Fonte: Programação Anual do FNO - Exercício 2008.

### 2.5.2 - Distribuição dos Recursos

Com base nas expectativas de demanda dos setores produtivos da Região e em discussões realizadas nos Estados beneficiários dos recursos do FNO, com a participação de representantes dos governos Federal, Estaduais e Municipais, das classes produtoras e das classes trabalhadoras, a previsão de aplicação dos recursos de 2008, por Programa e Unidade Federativa, ficou assim representada:

#### Previsão de Aplicações por Atividade/Unidade Federativa

Atividade									R\$ milhões	
	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	TOTAL	%	
<b>Total Rural</b>	<b>126,50</b>	<b>88,56</b>	<b>98,06</b>	<b>272,31</b>	<b>189,11</b>	<b>173,10</b>	<b>259,22</b>	<b>1.206,86</b>	<b>60,41</b>	
Agricultura Familiar	39,96	59,93	39,96	99,89	59,93	39,96	59,93	399,56	20,00	
Demais Rurais	86,54	28,63	58,10	172,42	129,18	133,14	199,29	807,30	40,41	
<b>Total Não-Rural</b>	<b>73,28</b>	<b>211,11</b>	<b>101,72</b>	<b>227,13</b>	<b>110,56</b>	<b>26,68</b>	<b>40,45</b>	<b>790,93</b>	<b>39,59</b>	
Indústria	39,35	108,38	42,69	81,35	28,56	4,06	8,15	312,54	15,64	
Agroindústria	4,31	3,65	3,36	9,44	11,84	0,27	0,77	33,64	1,68	
Turismo	4,18	13,57	34,19	4,16	2,10	0,26	0,06	58,52	2,93	
Exportação	4,46	6,69	0,50	81,15	2,55	1,11	0,50	96,96	4,85	
Comércio e Serviços	19,98	29,97	19,98	49,94	29,97	19,98	29,97	199,79	10,00	
Infra-Estrutura	1,00	48,85	1,00	1,09	35,54	1,00	1,00	89,48	4,48	
<b>Total</b>	<b>199,78</b>	<b>299,67</b>	<b>199,78</b>	<b>499,44</b>	<b>299,67</b>	<b>199,78</b>	<b>299,67</b>	<b>1.997,79</b>	<b>100,00</b>	
%	10,00	15,00	10,00	25,00	15,00	10,00	15,00	100,00		

Fonte: Programação Anual do FNO - Exercício de 2008



Em relação ao porte do tomador de financiamento do Fundo, a Programação de 2008 projetou a destinação de 51,00% dos recursos para as atividades dos agricultores familiares, dos mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas, e das microempresas e pequenas empresas, conforme demonstra a tabela abaixo, por unidade federativa:

#### Previsão de Aplicações por Porte/Estado

Estados					R\$ milhões
	Mini/Micro	Pequeno	Médio	Grande	Total
Acre	67,93	33,96	49,95	47,95	199,78
Amapá	71,92	29,97	61,93	35,96	199,78
Amazonas	86,90	65,93	83,91	62,93	299,67
Pará	174,80	79,91	134,85	109,88	499,44
Rondônia	104,88	47,95	71,92	74,92	299,67
Roraima	57,94	43,95	65,93	31,96	199,78
Tocantins	92,90	59,93	77,91	68,93	299,67
<b>Total</b>	<b>657,27</b>	<b>361,60</b>	<b>546,40</b>	<b>432,53</b>	<b>1.997,79</b>
<b>[%]</b>	<b>32,90</b>	<b>18,10</b>	<b>27,35</b>	<b>21,65</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Programação Anual do FNO - Exercício de 2008

No âmbito da programação financeira do FNO para o Exercício 2008, foram destinados R\$ 130.000.000,00 para as Mesorregiões do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, do Bico do Papagaio e Chapada das Mangabeiras, distribuídos da seguinte maneira:

#### Previsão de Aplicações por Mesorregião

Mesorregião	Recursos (R\$)
Alto Solimões	20.000.000,00
Vale do Rio Acre	40.000.000,00
Bico do Papagaio	50.000.000,00
Chapada das Mangabeiras	20.000.000,00
<b>Total</b>	<b>130.000.000,00</b>

Fonte: Programação Anual do FNO - Exercício de 2008

Para projetos localizados nos municípios de Faixa de Fronteira, foram estimadas aplicações de R\$ 20.000.000,00.

### 3 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

3.1 - A supervisão, o acompanhamento e o controle das aplicações e a avaliação de desempenho do FNO foram realizados com base na seguinte documentação, fornecida pelo Banco da Amazônia:

- balancetes mensais, balanços patrimoniais, semestral e anual e respectivas notas explicativas, acompanhados de parecer de auditores independentes;
- mapas estatísticos mensais de operações contratadas por programa, porte de tomadores e unidade federativa;
- dados gerenciais sobre a situação dos recursos;
- relatórios semestral e anual sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos.

Para o aprimoramento do processo de supervisão, acompanhamento e controle da aplicação dos recursos e de avaliação de desempenho do FNO, o Ministério da Integração Nacional solicitou ao Banco da Amazônia a inclusão das informações indicadas no Ofício nº 05/DFD/SDR/MI, de 15.01.2009 (Anexo nº 03), no relatório referente ao exercício de 2008.

### 3.2 - Repasses - Transferências do Tesouro Nacional

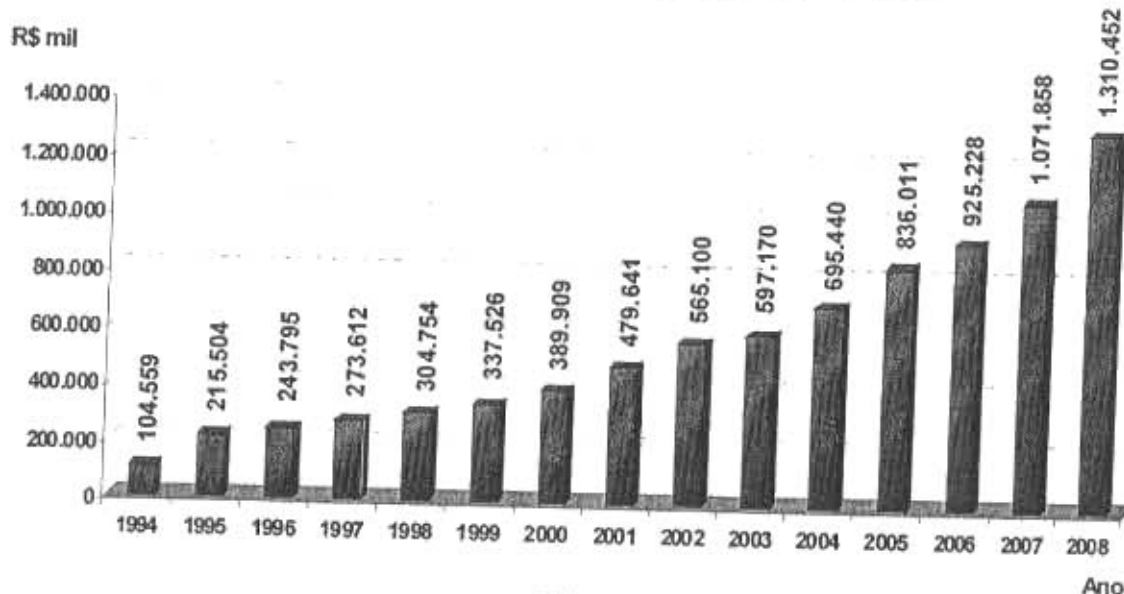
Consta da Programação Anual do FNO, previsão de repasses de recursos da União para o Fundo da ordem de R\$ 1.147,08 milhões. De acordo com informações constantes do Balanço do FNO encerrado em 31.12.2008 e com o demonstrativo fornecido pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do Departamento de Gestão Estratégica do Ministério da Integração Nacional (Anexo nº 04), a União repassou para o Fundo, no ano de 2008, R\$ 1.310.452 mil. O quadro a seguir apresenta as transferências mensais de recursos originários da União:

#### Transferências do Tesouro Nacional

Mês	Valor
Janeiro	112.072
Fevereiro	108.637
Março	111.559
Abril	91.276
Mai	122.196
Junho	103.813
Julho	87.967
Agosto	111.528
Setembro	97.488
Outubro	117.840
Novembro	119.890
Dezembro	126.186
<b>Total</b>	<b>1.310.452</b>

O histórico das transferências constitucionais para o FNO, correspondente a cada ano, compreendendo o período relativo aos anos de 1994 a 2008, pode ser observado no gráfico abaixo:

#### Repasses da STN ao FNO - exercícios de 1994 a 2008



Em relação ao ano de 2007, quando foram transferidos para o Fundo recursos no montante de R\$ 1.071.858 mil, os repasses da União para o FNO no exercício de 2008 (R\$ 1.310.452 mil) apresentaram um incremento de 22,3%.

Os dados comparativos evidenciam que os repasses da União vêm apresentando substanciais incrementos ao longo dos anos. Por se tratar de fluxo constante, o FNO representa importante instrumento de política pública para propiciar suporte financeiro aos projetos dos setores produtivos da Região Norte.

### **3.3 - Repasse de Recursos a Outras Instituições**

Informa o Banco da Amazônia que no exercício de 2008 não foi registrada demanda por repasse de recursos para aplicações por outras instituições financeiras, em locais não atingidos pela capilaridade do Banco, embora a medida tenha sido incluída como diretriz para a aplicação dos recursos do FNO no exercício de 2008, conforme subitem 2.3, alínea h, do anexo ao Ofício nº 406, de 09.08.2007 (Anexo nº 1).

### **3.4 - Movimentação de Recursos**

Apresentamos, a seguir, de forma detalhada, os valores dos ingressos e desembolsos de recursos do FNO, observados no exercício de 2008:

<i>Ingresso de Recursos</i>	<i>R\$ milhões</i>
<b>Total (A)</b>	<b>3.865,20</b>
Disponibilidades em 31.12.2007	1.383,37
Ingresso via repasses da STN em 2008	1.310,45
Reembolso de crédito em 2008	962,97
Remuneração do disponível	168,02
Retorno ao Fundo dos valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco	40,39

Fonte: Relatório de Atividades do FNO de 2008

<i>Desembolsos de Recursos</i>	<i>R\$ milhões</i>
<b>Total (B)</b>	<b>2.416,25</b>
Despesa com taxa de administração	245,75
Despesa com <i>Del Credere</i>	166,10
Despesa de Auditoria	0,20
Bônus de Adimplência	87,90
Liberações referentes as operações contratadas	1.861,86
Remuneração das Operações do PRONAF	11,09
Despesa com renegociações, inclusive rebates	41,96
Outras Despesas - ressarcimento oper. Indevidas	1,39
<b>Disponibilidades em 31.12.2008 (Total A-B)</b>	<b>1.448,95</b>

Fonte: Relatório de Atividades do FNO de 2008

Em termos globais, os recursos ingressados no Fundo no ano de 2008 (R\$ 3.865,20 milhões) apresentaram uma majoração de 27,8%, comparativamente aos ingressos estimados na programação aprovada para o exercício (R\$ 3.024,43 milhões). O desembolso de recursos correspondeu a R\$ 2.416,25 milhões. Ao final do exercício, as disponibilidades representavam o montante de R\$ 1.448,95 milhões.

Os reembolsos decorrentes das operações de crédito (amortizações/liquidações efetuadas pelos mutuários), no valor de R\$ 962,97 milhões, situaram-se bem próximos dos valores estimados na programação aprovada (R\$ 963,05 milhões).

O incremento verificado nos recursos colocados à disposição do FNO em 2008 decorreu, basicamente, das seguintes ocorrências:

- a) a grande diferença verificada entre as disponibilidades previstas para 31.12.2007 (R\$ 795,80 milhões) e as disponibilidades efetivamente apuradas naquela data (R\$ 1.383,37 milhões);
- b) a realização de repasses, no exercício, de R\$ 1.310,45 milhões, valor 14,2% superior à previsão constante da programação aprovada (R\$ 1.147,08 milhões);
- c) a remuneração das disponibilidades, no valor de R\$ 168,02 milhões, superou em 85,1% a estimativa apresentada na programação de 2008 (R\$ 90,76 milhões).

Ficou prejudicada a comparação entre os desembolsos efetivamente realizados em 2008 e os estimados na Programação aprovada para o Fundo no mencionado ano. Enquanto a programação só estimava as liberações referentes às operações contratadas em anos anteriores a 2008, o valor de R\$ 1.861,86 milhões engloba todas as liberações efetuadas no exercício, inclusive as decorrentes de operações contratadas no exercício de 2008.

Os desembolsos realizados em decorrência das operações de crédito, no total de R\$ 1.861,86 milhões, representam os valores que, em 2008, foram efetivamente liberados com recursos do FNO para o financiamento das atividades produtivas da Região Norte.

As despesas com *del credere* e remuneração das operações do PRONAF, nos valores de R\$ 166,10 milhões e R\$ 11,09 milhões, respectivamente, situaram-se próximas das estimadas na Programação (R\$ 173,30 milhões e R\$ 10,80 milhões).

Levando em conta as diferenças verificadas no exercício de 2008, o Banco operador deverá ser orientado no sentido de, nas propostas de Programação para a aplicação dos recursos do FNO para os próximos exercícios, aprimorar as estimativas de ingressos e saídas de recursos, para que a programação do Fundo possa se aproximar mais dos valores realizados

### **3.5 - Recursos Disponíveis**

Em decorrência da movimentação financeira verificada ao longo do ano de 2008, as disponibilidades de recursos do FNO (recursos do Fundo no caixa do Banco, disponíveis para novas aplicações/liberações) evoluíram de R\$ 1.383.371 mil em 31.12.2007, para R\$ 1.448.952 mil em 31.12.2008, conforme informações consignadas no Balanço do Fundo de 31.12.2008 (Anexo nº 05), apresentando, assim, um incremento de 4,7%. A tabela a seguir indica a evolução das disponibilidades de recursos do FNO ao final dos exercícios de 2003 a 2008:

	<i>R\$ mil</i>
<i>Balanço de</i>	<i>Disponibilidades</i>
31.12.2003	365.441
31.12.2004	196.991
31.12.2005	486.269
31.12.2006	843.753
31.12.2007	1.383.371
31.12.2008	1.448.952

De acordo com informações constantes do balanço de 31.12.2008, das disponibilidades existentes R\$ 940.471 mil (valores alocados) acham-se comprometidos com futuras liberações de operações já contratadas, sendo de R\$ 508.481 mil as disponibilidades livres (recursos a alocar) para a realização de novos empréstimos.

Não obstante o bom desempenho verificado nas aplicações no ano de 2008, e a fim de viabilizar uma melhor utilização dos recursos do FNO, seria de se recomendar ao Banco da Amazônia articular-se com a Secretaria de políticas de Desenvolvimento Regional e com a SUDAM, com o objetivo de dar continuidade ao incremento das operações com recursos do Fundo.

### 3.6 - CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008

#### 3.6.1 - Contratações Realizadas

No ano de 2008 foram realizadas 46.259 operações de crédito, no montante de R\$ 2.053.566 mil. O total financiado representou 102,8% da programação de aplicação aprovada para o exercício (R\$ 1.997.790 mil).

Comparando os dados do exercício de 2008 com os registrados no ano de 2007 (contratações no montante de R\$ 1.109.951 mil), os financiamentos concedidos no ano de 2008 (R\$ 2.053.566 mil) apresentaram um incremento de 85%.

Relativamente ao número de operações contratadas nos mencionados períodos, o ano de 2008 registrou um acréscimo de 15,7% (39.995 operações em 2007 e 46.259 operações em 2008). O valor médio das operações realizadas em todo o exercício de 2008 foi de R\$ 44.392,28 contra R\$ 27.752,25 observado em 2007.

Os gráficos a seguir ilustram o desempenho das contratações com recursos do FNO no ano de 2008, comparativamente ao mesmo período do exercício anterior:

#### Aplicações Realizadas



### 3.6.2 - Contratações por Unidade Federativa

A tabela abaixo apresenta os valores contratados no ano de 2008, por Unidade da Federação, em confronto com a previsão contida na programação anual aprovada:

#### Operações Contratadas por Estados

<i>Unidade Federativa</i>	<i>Previsão anual</i>		<i>Realizado</i>		<i>R\$ mil</i>
	<i>Valor (a)</i>	<i>%</i>	<i>Valor (b)</i>	<i>%</i>	<i>% (b/a)</i>
Acre	199.780	10,0	95.567	4,7	47,8
Amazonas	299.670	15,0	382.456	18,6	127,6
Amapá	199.780	10,0	20.121	1,0	10,1
Pará	499.440	25,0	771.302	37,5	154,4
Rondônia	299.670	15,0	278.376	13,6	92,9
Roraima	199.780	10,0	32.913	1,6	16,5
Tocantins	299.670	15,0	472.831	23,0	157,8
<b>Total</b>	<b>1.997.790 (*)</b>	<b>100,0</b>	<b>2.053.566 (**)</b>	<b>100,0</b>	<b>102,8</b>

Fontes: (\*) Programação Anual de Aplicação do FNO - 2008

Fontes: (\*\*) Banco da Amazônia; Relatório de Atividades - Exercício de 2008

A execução da programação orçamentária para a aplicação dos recursos do FNO em 2008, revela que a distribuição dos recursos pelos Estados que compõem a área de atuação do Fundo apresentou significativas alterações em relação aos valores inicialmente previstos. Os Estados do Tocantins, Pará e Amazonas, respectivamente, superaram em 57,8%, 54,4% e 27,6% as previsões de aplicação aprovadas na programação. No Estado de Rondônia as aplicações alcançaram 92,9% dos valores previstos, apresentando, assim, pequena variação em relação aos valores programados.

No Estado do Acre os financiamentos concedidos atingiram apenas 47,8% dos valores previstos. Por fim, com aplicações ainda inferiores, figuraram os Estados do Amapá e Roraima, com aplicações correspondentes, respectivamente, a 10,1% e a 16,5% dos valores estimados na Programação de 2008.

Relativamente ao total aplicado, observa-se que o Estado do Pará absorveu 37,5% dos recursos aplicados, seguido do Estado do Tocantins, com 23,0%, do Amazonas (18,6%), de Rondônia (13,6%).

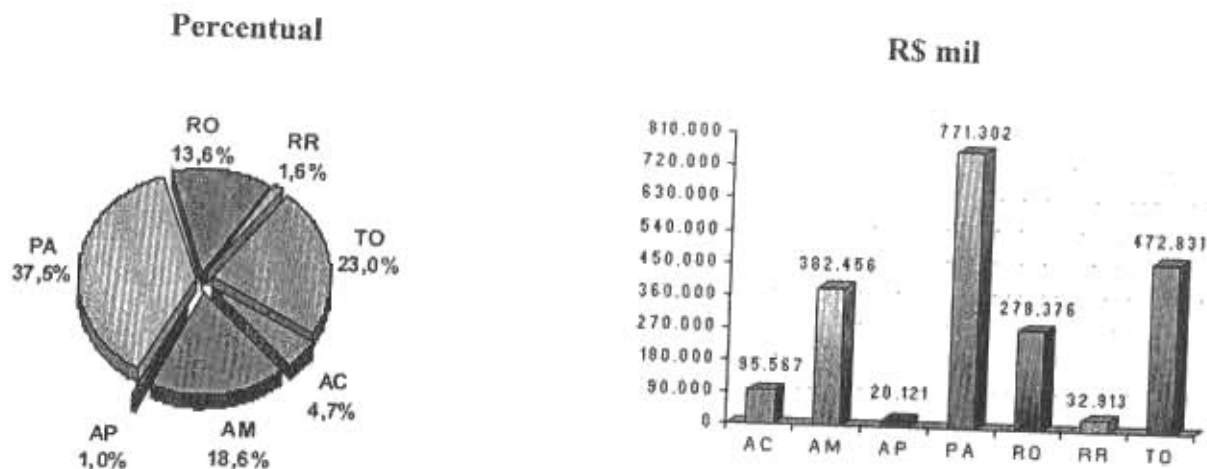
A exemplo de situações constatadas em exercícios anteriores, permaneceram em 2008 as dificuldades para o financiamento das atividades produtivas nos Estados do Acre, Amapá e Roraima, que, juntos, absorveram apenas 7,3% do total financiado com recursos do FNO no ano de 2008.

A previsão de contratação de operações com recursos do FNO é resultado das intenções de investimento detectadas em cada Unidade Federativa através de discussões e encontros realizados com a participação de representantes dos Governos Estaduais, Municipais e Federal, das classes produtoras e das classes trabalhadoras, com o objetivo de atender as vocações econômicas regionais.

Dessa forma, seria de se recomendar ao Banco da Amazônia a adoção de medidas/ações com a finalidade de detectar eventuais causas que podem estar dificultando a realização de financiamentos com recursos do Fundo nos Estados com baixos níveis de aplicação, de forma a buscar soluções para viabilizar o atendimento das metas estabelecidas nas Programações anuais para a aplicação dos recursos.

Os gráficos a seguir ilustram as aplicações do FNO no ano de 2008, por unidade federativa:

### Distribuição das Contratações por Estado



### 3.6.3 - Contratações por Setor e Programa

A programação do FNO para o ano de 2008, aprovada pelo Ministério da Integração Nacional, estabeleceu, como meta, a aplicação de R\$ 1.206.860 mil no setor rural, valor correspondente a 60,4% dos recursos totais previstos para o exercício (R\$ 1.997.790 mil). Para os demais setores (industrial, agroindustrial, comércio e serviços, turismo e infra-estrutura), foram estimados para o exercício de 2008 o montante de R\$ 790.930 mil, correspondentes a 39,6% do orçamento do exercício.

A tabela a seguir apresenta o comportamento das contratações do FNO no exercício de 2008, por setor econômico e programa de financiamento:

### Operações Contratadas Por Setor e Programa

Setor/Programa	Operações Contratadas	Participação %	Financiamentos Concedidos - R\$ mil	Participação %
<b>Rural</b>	<b>45.039</b>	<b>97,4</b>	<b>998.884</b>	<b>48,6</b>
<b>PRONAF - Total</b>	<b>41.762</b>	<b>90,3</b>	<b>373.365</b>	<b>18,2</b>
PRONAF A	3.598	7,8	60.827	3,0
PRONAF B	20.617	44,6	28.224	1,4
PRONAF - Demais Grupos	17.547	37,9	284.314	13,8
<b>Demais Produtores Rurais</b>	<b>3.277</b>		<b>625.519</b>	
Agricultura	92	0,2	27.117	1,3
Pecuária	3.151	6,8	589.662	28,7
Silvicultura	9	0,0	4.304	0,2
Pesca e Aquicultura	25	0,1	4.436	0,2
<b>Demais Setores</b>	<b>1.220</b>	<b>2,6</b>	<b>1.054.682</b>	<b>51,4</b>
Agroindústria	28	0,1	13.788	0,7
Comércio e Serviços	995	2,2	562.314	27,4
Turismo	9	0,0	3.162	0,2
Indústria	185	0,4	469.176	22,8
Infra-Estrutura	2	0,0	558	0,0
Exportação	1	0,0	5.684	0,3
<b>Total</b>	<b>46.259</b>	<b>100,0</b>	<b>2.053.566</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório de Atividades - Exercício de 2008

Como se observa, os financiamentos direcionados ao setor rural (R\$ 998.884 mil) representaram 82,8% do montante inicialmente previsto na Programação aprovada (R\$ 1.206.860 mil). Em relação aos demais setores, o volume aplicado com recursos do Fundo (R\$ 1.054.682 mil) ultrapassou em 33,3% as metas estimadas (R\$ 790.930 mil). Em termos gerais, as aplicações realizadas ultrapassaram em 2,8% a programação aprovada.

Das 46.259 operações realizadas, 45.039 operações (97,4%) referiram-se a projetos rurais, com financiamentos da ordem de R\$ 998.884 mil, o que correspondeu a 48,6% das aplicações no período.

No setor rural, as aplicações do PRONAF corresponderam a 41.762 operações contratadas que totalizaram R\$ 373.365 mil, valor correspondente a 18,2% do total financiado. No PRONAF-A (Reforma Agrária), o valor das aplicações corresponderam a apenas 3,0% das aplicações totais de 2008, percentual inferior aos 10,0% admitidos pela legislação em vigor (art. 7º, da Lei nº 9.126 de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei nº 10.186, de 12.02.2001).

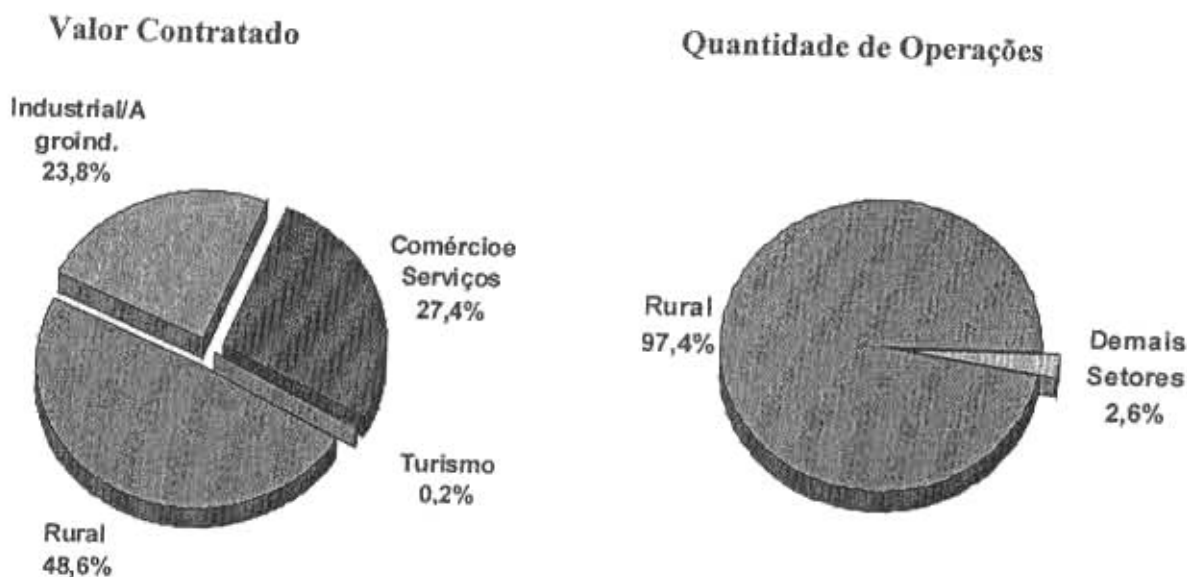
Nas atividades não rurais, as contratações com o setor de comércio e serviços (R\$ 562.314 mil) e com o setor industrial (R\$ 469.176 mil), superaram, respectivamente em 181,5% e em 50,1% os valores previstos para aplicação na programação aprovada.

As contratações com os setores comercial/serviços corresponderam a 27,4% dos financiamentos totais concedidos em 2008. Segundo o Art. 4º, § 3º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços, até o limite de vinte por cento dos recursos previstos, em cada ano, para esses Fundos.

Dessa forma, seria conveniente recomendar ao Banco da Amazônia a adoção de providências para evitar que as futuras aplicações nos empreendimentos comerciais e de serviços volte a ultrapassar o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Em contrapartida, observa-se, também, que em relação aos financiamentos totais concedidos, foram pequenas as aplicações na agroindústria, turismo, infra-estrutura e exportação.

### Distribuição Percentual das Aplicações por Setor





Com vistas a um crescimento da economia regional de maneira equilibrada e sustentável, seria de se recomendar ao Banco da Amazônia o desenvolvimento de ações no sentido de incrementar a participação dos investimentos não rurais nos projetos apoiados pelo FNO, especialmente nos setores turístico, de infra-estrutura, agroindustrial e exportação, cujas aplicações em 2008 não se mostraram satisfatórias.

### 3.6.4 - Contratações por Porte de Beneficiários

No exercício de 2008, a distribuição das aplicações do FNO, por porte do tomador, ficou assim representada:

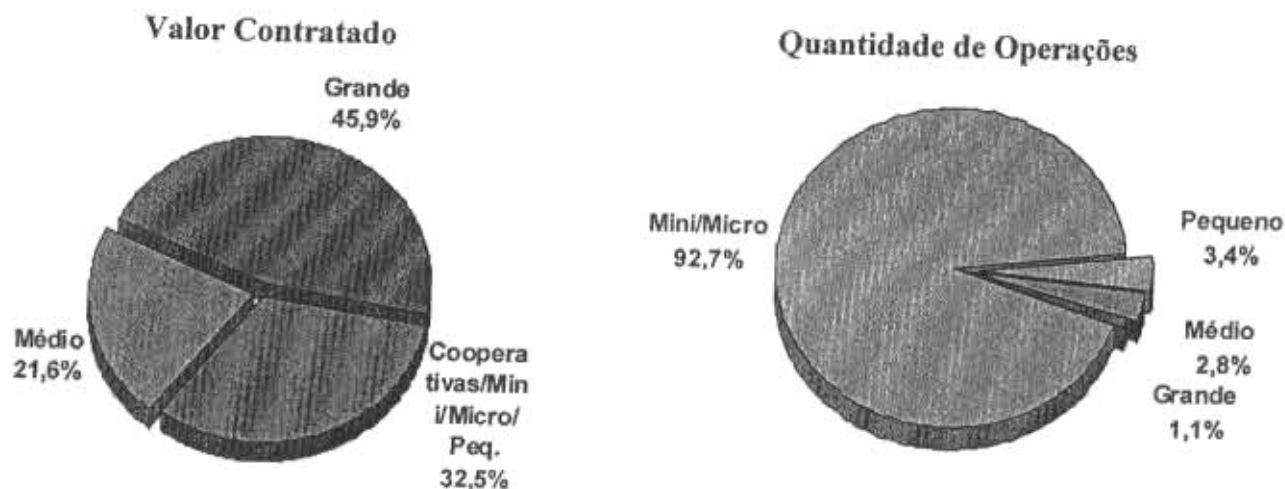
#### Quantidade de Operações e Aplicação de Recursos por Porte (R\$ mil)

Porte dos Beneficiários	Rural		Demais Setores		Total	
	Qtde	R\$ Mil	Qtde	R\$ Mil	Qtde	R\$ Mil
Cooperativas	9	2.940	0	0	9	2.940
%	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,1
Mini/micro	42.733	419.378	145	9.182	42.878	428.560
%	94,9	42,0	11,9	0,9	92,7	20,9
Pequeno	838	80.770	734	155.637	1.572	236.407
%	1,9	8,1	60,2	14,8	3,4	11,5
<b>Subtotal</b>	<b>43.580</b>	<b>503.088</b>	<b>879</b>	<b>164.819</b>	<b>44.459</b>	<b>667.907</b>
%	<b>96,8</b>	<b>50,4</b>	<b>72,0</b>	<b>15,6</b>	<b>96,1</b>	<b>32,5</b>
Médio	1.067	237.256	243	206.343	1.310	443.599
%	2,4	23,8	19,9	19,6	2,8	21,6
Grande	392	258.540	98	683.520	490	942.060
%	0,9	25,9	8,0	64,8	1,1	45,9
<b>Subtotal</b>	<b>1.459</b>	<b>495.796</b>	<b>341</b>	<b>889.863</b>	<b>1.800</b>	<b>1.385.659</b>
%	<b>3,2</b>	<b>49,6</b>	<b>28,0</b>	<b>84,4</b>	<b>3,9</b>	<b>67,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>45.039</b>	<b>998.884</b>	<b>1.220</b>	<b>1.054.682</b>	<b>46.259</b>	<b>2.053.566</b>
%	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório de Atividades - Exercício de 2008 - Banco da Amazônia.

O gráfico a seguir ilustra a distribuição das aplicações do FNO, relativamente ao porte dos beneficiários:

#### Distribuição Percentual das Contratações por Porte



A previsão de aplicação do FNO com os beneficiários de menor porte (agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas) da Região Norte, em 2008, era de R\$ 1.018.870 mil, o equivalente a 51% total de recursos estimados para o exercício. A execução orçamentária do Fundo no exercício de 2008 registrou um volume de aplicações da ordem de R\$ 667.907 mil no atendimento das necessidades daqueles segmentos produtivos. O valor aplicado correspondeu a 65,6% da estimativa prevista para o ano, representando, por outro lado, 32,5% de todo montante aplicado em 2008.

Comparativamente ao exercício de 2007, em que as aplicações com os empreendedores de menor porte alcançaram R\$ 440.435 mil, os financiamentos concedidos aos agricultores familiares, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, no total de R\$ 667.907 mil, apresentaram um incremento de 51,6%.

Observa-se que o incremento das operações com os beneficiários de menor porte, conquanto significativo, não acompanhou o crescimento de 85% verificado no total das operações realizadas com recursos do FNO em 2008, comparativamente ao ano anterior.

Seria conveniente recomendar ao Banco da Amazônia o desenvolvimento de ações no sentido de incrementar as aplicações com os beneficiários de menor porte (agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas), sabidamente grandes absorvedores de mão-de-obra.

As aplicações com os tomadores de médio e grande porte totalizaram, no exercício, R\$ 1.385.659 mil, valor que correspondeu a 67,5% do total aplicado e a 141,5% da meta prevista para os produtores destes portes para o exercício de 2008 (R\$ 978.930 mil).

Relativamente à quantidade de projetos financiados, as operações realizadas com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais e as micro e pequenas empresas, (44.459 contratos) representaram 96,1% do número total de contratos formalizados.

### **3.6.5 - Contratações de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR**

Sob a ótica da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, do total de recursos aplicados pelo Fundo; 8,5% (R\$ 174.139 mil) destinaram-se aos municípios classificados como de Baixa Renda; 35,9% (R\$ 736.456 mil) aos municípios definidos como Estagnados; 17,6% (R\$ 362.060 mil) foram canalizados para municípios considerados Dinâmicos e os restantes R\$ 780.911 mil (38,0%) foram alocados em projetos localizados em municípios de Alta Renda.

Os créditos concedidos com recursos do FNO no exercício 2008, de conformidade com a tipologia definida pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, podem ser sintetizados, por Unidade da Federação, conforme quadro abaixo:

Operações Contratadas por Unidade da Federação em 2008 - Tipologia do PNDR

UF	TIPOLOGIA PNDR	Total de Municípios	Municípios Assistidos	Rural		Não-Rural			Total		
				Qtde	R\$ mil	Qtde	R\$ mil	Qtde	%	R\$ mil	%
AC	Alta Renda	1	1	96	7.873	84	37.174	180	0,4	45.047	2,2
	Baixa Renda	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
	Dinâmica	15	11	726	12.044	144	25.112	870	1,9	37.156	1,8
	Estagnada	6	6	130	8.883	19	4.483	149	0,3	13.366	0,7
<b>AC Total</b>		<b>22</b>	<b>18</b>	<b>952</b>	<b>28.800</b>	<b>247</b>	<b>66.769</b>	<b>1.199</b>	<b>2,6</b>	<b>95.567</b>	<b>4,7</b>
AM	Alta Renda	1	1	18	1.666	68	326.730	86	0,2	328.396	16,0
	Baixa Renda	22	14	2.170	21.205	28	8.192	2.198	4,8	29.397	1,4
	Dinâmica	31	21	1.609	8.832	26	2.299	1.635	3,5	11.131	0,5
	Estagnada	8	7	755	12.025	18	1.506	773	1,7	13.531	0,7
<b>AM Total</b>		<b>62</b>	<b>43</b>	<b>4.552</b>	<b>43.728</b>	<b>140</b>	<b>338.727</b>	<b>4.692</b>	<b>10,1</b>	<b>382.456</b>	<b>18,6</b>
AP	Alta Renda	2	1	12	630	24	10.910	36	0,1	11.540	0,6
	Baixa Renda	4	4	33	538	2	193	35	0,1	731	0,0
	Dinâmica	8	6	175	1.946	11	5.479	186	0,4	7.425	0,4
	Estagnada	2	1	21	423	0	0	21	0,0	423	0,0
<b>AP Total</b>		<b>16</b>	<b>12</b>	<b>241</b>	<b>3.537</b>	<b>37</b>	<b>16.582</b>	<b>278</b>	<b>0,6</b>	<b>20.121</b>	<b>1,0</b>
PA	Alta Renda	2	2	408	33.826	48	207.000	456	1,0	240.826	11,7
	Baixa Renda	46	44	8.929	62.072	18	8.151	8.947	19,3	70.223	3,4
	Dinâmica	59	57	13.281	188.711	42	32.652	13.323	28,8	221.363	10,8
	Estagnada	36	36	5.387	154.832	162	84.059	5.549	12,0	238.891	11,6
<b>PA Total</b>		<b>143</b>	<b>139</b>	<b>28.005</b>	<b>439.441</b>	<b>270</b>	<b>331.862</b>	<b>28.275</b>	<b>61,1</b>	<b>771.302</b>	<b>37,6</b>
RO	Alta Renda	7	5	756	21.091	65	17.407	821	1,8	38.498	1,9
	Baixa Renda	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
	Dinâmica	9	8	259	9.573	10	2.991	269	0,6	12.564	0,6
	Estagnada	36	34	1.538	64.465	209	162.849	1.747	3,8	227.314	11,1
<b>RO Total</b>		<b>52</b>	<b>47</b>	<b>2.553</b>	<b>95.129</b>	<b>284</b>	<b>183.247</b>	<b>2.837</b>	<b>6,1</b>	<b>278.376</b>	<b>13,6</b>
RR	Alta Renda	1	1	61	1.846	32	17.287	93	0,2	19.133	0,9
	Baixa Renda	4	3	22	1.824	0	0	22	0,0	1.824	0,1
	Dinâmica	9	9	3.023	11.935	1	20	3.024	6,5	11.955	0,6
	Estagnada	1	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
<b>RR Total</b>		<b>15</b>	<b>13</b>	<b>3.106</b>	<b>15.605</b>	<b>33</b>	<b>17.307</b>	<b>3.139</b>	<b>6,8</b>	<b>32.913</b>	<b>1,6</b>
TO	Alta Renda	11	11	549	42.576	89	54.895	638	1,4	97.471	4,7
	Baixa Renda	40	39	1.496	70.457	12	1.507	1.508	3,3	71.964	3,5
	Dinâmica	20	17	789	38.491	32	21.975	821	1,8	60.466	2,9
	Estagnada	68	66	2.799	221.120	76	21.811	2.875	6,2	242.931	11,8
<b>TO Total</b>		<b>139</b>	<b>133</b>	<b>5.633</b>	<b>372.644</b>	<b>209</b>	<b>100.188</b>	<b>5.842</b>	<b>12,6</b>	<b>472.831</b>	<b>23,0</b>
<b>Total</b>	Alta Renda	25	22	1.900	109.508	410	671.403	2.310	5,0	780.911	38,0
	Baixa Renda	116	104	12.650	156.096	60	18.043	12.710	27,5	174.139	8,5
	Dinâmica	151	129	19.862	271.532	266	90.528	20.128	40,5	362.060	17,6
	Estagnada	157	150	10.630	461.748	484	274.708	11.114	24,0	736.456	35,9
<b>FNO Total</b>		<b>449</b>	<b>405</b>	<b>45.042</b>	<b>998.884</b>	<b>1.220</b>	<b>1.054.682</b>	<b>46.259</b>	<b>100,0</b>	<b>2.053.566</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório de Atividades - Exercício de 2008 - Banco da Amazônia

Relativamente à quantidade de operações, verifica-se que 95,0% dos contratos beneficiaram os municípios de Baixa Renda, Estagnados de Média Renda e Dinâmicos de baixa e média rendas, sendo apenas 5,0% formalizados nos municípios de Alta Renda.

Na Região Norte, existem 25 municípios classificados como de Alta Renda, dos quais 22 receberam 38,0% dos recursos do FNO. Por outro lado, os municípios classificados como Baixa Renda totalizam 116 na Região Norte. Desse total, foram atendidos 104 municípios com os recursos do FNO em 2008.

Entendemos que seria conveniente recomendar ao Banco da Amazônia, o desenvolvimento de ações para se levar crédito aos municípios que não vêm sendo atendidos, especialmente os de menor renda e os de economia estagnada, através do próprio Banco da Amazônia ou mediante repasse para outras instituições.

### 3.6.6 - Contratações nas Mesorregiões

No exercício de 2008, R\$ 238.416 mil foram aplicados em mesorregiões apoiadas pelo Ministério da Integração Nacional. A programação financeira do FNO para o Exercício 2008 previa a aplicação de R\$ 130 milhões, sendo R\$ 50 milhões na mesorregião do Bico do Papagaio, R\$ 40 milhões na mesorregião do Vale do Rio Acre, R\$ 20 milhões na mesorregião do Alto Solimões e R\$ 20 milhões mesorregião da Chapada das Mangabeiras.

#### Aplicações por Unidade da Federação em 2008 - Mesorregiões

Mesorregiões	Rural		Não-Rural		Total	
	Qtde	R\$ Mil	Qtde	R\$ Mil	Qtde	R\$ Mil
Vale do Rio Acre	551	21.750	117	42.605	668	64.355
Bico do Papagaio	2.289	126.143	65	35.481	2.354	161.624
Mangabeiras	532	11.023	1	159	533	11.182
Alto Solimões	6	1.255	0	0	6	1.255
<b>Total</b>	<b>3.378</b>	<b>160.171</b>	<b>183</b>	<b>78.245</b>	<b>3.561</b>	<b>238.416</b>

Fonte: Relatório de Atividades - Exercício de 2008 - Banco da Amazônia.

Seria de se recomendar ao Banco da Amazônia, em articulação com a Secretaria de Políticas Regionais - SPR, do Ministério da Integração Nacional, o desenvolvimento de ações para incrementar as operações de crédito com recursos do FNO nas mesorregiões de Alto Solimões e de Chapada das Mangabeiras.

### 3.6.7 - Contratações de valor superior a R\$ 10 milhões

No exercício de 2008 o FNO concedeu 17 empréstimos individuais de valor superior a R\$ 10 milhões, para o financiamento de projetos no valor total de R\$ 544.054 mil, como demonstrado no quadro a seguir. O total financiado com esses projetos de maior valor corresponderam a 26,5% das contratações realizadas com recursos do FNO em 2008 (R\$ 2.053.566 mil).

Projeto Financiado	UF	Tipologia	Municípios	Programa	Valor do Projeto (R\$ mil)	Valor Financiado (R\$ mil)
COM. ATAC. MADE MAT, CONST. FERRAG	AM	Alta Renda	Manus	FNO Amazônia Sustentável	17.254	13.736
COM. VAR. MAR. CONST. E FERRO	AM	Alta Renda	Manus	FNO Amazônia Sustentável	11.188	9.100
CRÉDITO IMOBILIÁRIO	AM	Alta Renda	Manus	FNO Amazônia Sustentável	160.429	112.301
EST. HOTELEIRO COM. RESTAURANTE	AM	Alta Renda	Manus	FNO Amazônia Sustentável	13.948	11.587
FAB. EQUIP. TRANSMISSÃO	AM	Alta Renda	Manus	FNO Amazônia Sustentável	17.343	12.924
FAB. OUTRAS MAQ E EQUIP DIVERSOS	AM	Alta Renda	Manus	FNO Amazônia Sustentável	25.293	6.147
FAB PROD. LIMPEZA E POLIMENTO	AM	Alta Renda	Manus	FNO Amazônia Sustentável	52.162	39.343
FAB PROD FARM, MED ORTOP	AM	Alta Renda	Manus	FNO Amazônia Sustentável	29.462	20.461
FAB FIOS, CABOS E COND ELETR.	PA	Dinâmica	Barcarena	FNO Amazônia Sustentável	23.442	12.367
ATIV ATEND HOSPITALAR	PA	Alta Renda	Belém	FNO Amazônia Sustentável	52.580	39.517
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PA	Alta Renda	Belém	FNO Amazônia Sustentável	124.863	115.407
PROD. E DISTRIBUIÇÃO ENER. ELÉTRICA	RO	Estagnada	Pimenta Bueno	FNO Amazônia Sustentável	77.334	77.334
COM. VAR. MER. GER. PROD. ALIM.	RO	Estagnada	Vilhena	FNO Amazônia Sustentável	21.060	16.781
OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTOS	RO	Alta Renda	Boa Vista	FNO Amazônia Sustentável	10.435	9.365
CONST ESTAÇÃO REDE DIST ENERGIA	TO	Dinâmica	Dianópolis	FNO Amazônia Sustentável	24.312	19.450
COM. ATAC PROD AGRIC PROD ALIM	TO	Alta Renda	Palmas	FNO Amazônia Sustentável	19.872	13.521
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTR ÁGUA	TO	Alta Renda	Palmas	FNO Amazônia Sustentável	51.631	14.713
<b>Total Geral</b>					<b>732.610</b>	<b>544.054</b>

Fonte: Relatório de Atividades Exercício de 2008 - Banco da Amazônia.

As disponibilidades (recursos para novas aplicações) existentes no Fundo permitem o financiamento de novos projetos estruturadores, capazes de contribuir para a melhoria dos setores secundários da economia da Região Norte, sobretudo os setores de infra-estrutura, da agroindústria, da indústria e do turismo.

### **3.6.8 - Contratações por Modalidade de Crédito**

O Banco da Amazônia informa que do total dos créditos concedidos no ano de 2008, R\$ 1.618.983 mil (78,8%) destinaram-se à realização de projetos de investimentos, sendo R\$ 631.379 mil no setor rural e R\$ 987.604 mil nos demais setores. Para custeio foram direcionados R\$ 367.505 mil (17,9%) e para capital de giro R\$ 67.078 mil (3,3%).

Observa-se que houve boa predominância dos créditos para investimentos fixos, procedimento compatível com os objetivos que determinaram a criação do Fundo.

### **3.6.9 - Contratações com Clientes que Operaram com o FNO pela Primeira Vez**

Esclarece o Banco da Amazônia no Relatório de Atividades que, no exercício de 2008, foram realizadas 35.657 operações com clientes que apresentaram propostas de financiamento pela primeira vez. Este número representa 77,1% da quantidade de contratos formalizados pelo Fundo no exercício (46.259 operações). Tais financiamentos atingiram R\$ 1.262.037 mil, montante equivale a 61,5% da totalidade das aplicações do FNO no ano de 2008 (R\$ 2.053.566 mil).

Constata-se que houve a agregação de um bom número de novos clientes, havendo, assim, uma boa disseminação do crédito.

### **3.6.10 - Demanda de recursos no exercício de 2008**

Informa o Banco da Amazônia que ao final do exercício de 2008 existiam 5.729 propostas em carteira, totalizando a demanda de recursos no montante de R\$ 1.583.614 mil. Do total de propostas existentes em 31.12.2008, R\$ 252.163 mil (885 projetos) referiam-se a projetos já aprovados, aguardando a contratação.

## **4 - ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (OFÍCIO Nº 406/MI, DE 09.08.2007)**

Na elaboração da proposta para a aplicação dos recursos do FNO no exercício de 2008, o Banco da Amazônia atendeu às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, conforme Ofício nº 406/MI, de 09.08.2007 (Anexo nº 01).

Relativamente às prioridades definidas para a alocação dos recursos do Fundo, também fixadas no mesmo documento, o Banco da Amazônia informa no Relatório de Atividades, que na concessão de financiamentos procurou observar as prioridades gerais, setoriais e espaciais elencadas no Plano de Aplicação de Recursos do FNO para 2008, tendo sido financiados projetos que atendem aos seguintes requisitos:

### **Dentro das Prioridades Gerais**

- a) projetos apresentados por agricultores familiares, por mini e pequenos produtores rurais e por micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações;
- b) projetos voltados para a preservação e conservação do meio ambiente e recuperação de áreas degradadas;
- c) projetos inseridos em arranjos produtivos locais, que tenham por objetivo a exploração de potencialidades e vocações econômicas dos Estados e contribuam para a redução das desigualdades regionais;
- d) projetos com alto grau de geração de emprego e renda que contribuam para a dinamização do mercado local;
- e) Projetos de modernização de empreendimentos tecnologicamente ineficientes e novos projetos que utilizem tecnologias inovadoras. Dentre os projetos financiados, destacaram-se:
  - no município de Santarém (PA) estão sendo financiados projetos de mini-usinas movidas pela força das águas de Igarapés, gerando energia não poluente;
  - no município de Itaituba (PA) está sendo financiado projetos de industrialização de iogurte da localidade, buscando melhorar as condições de higiene no trato do produto, aumento da produtividade e maior renda para o produtor rural;
  - no município de Ariquemes (RO) foram liberados financiamentos, com recursos do PRONAF, para sete mini unidades de industrialização de leite e derivados, de frutas regionais e de outros produtos da floresta;
  - no município de Pimenta Bueno (RO) encontra-se em fase de implantação o projeto da Unidade Termo Elétrica Rondo II, que gerará 20 mw de potência instalada de energia;
  - no município de Xambioá (TO) está em implantação projeto para instalação de indústria de cimento, dentro dos mais modernos conceitos de redução dos impactos ambientais;
  - nos municípios de Lagoa da Confusão (TO) e Formoso do Araguaia (TO) foram financiados projetos de alta tecnologia agrícola para o cultivo de melancia, elevando a produtividade e transformando aquelas localidades nos maiores produtores nacionais desse fruto; e
  - nos municípios da região do extremo norte do Estado do Tocantins vêm sendo estimulada a adoção de tecnologias de ponta na avicultura, melhorando a qualidade das aves.

### **Em relação às Prioridades Setoriais**

- a) projetos relacionados com o desenvolvimento da aquicultura e da pesca;
- b) projetos de infra-estrutura econômica da iniciativa privada;
- c) projetos relacionados à fruticultura regional e aos sistemas agroflorestais e agroextrativistas;

- d) projetos industriais e agroindustriais voltados para o beneficiamento de produtos regionais que contribuam para a agregação de valor às matérias-primas regionais;
- e) projetos voltados para o aproveitamento racional da biodiversidade amazônica, em especial para fins medicinais, fitoterápicos, essências e cosméticos.

**De acordo com as Prioridades Espaciais**

- a) projetos localizados em áreas indicadas por zoneamento socioeconômico e ecológico;
- b) projetos localizados em sub-regiões vulneráveis sob o ponto de vista social e econômico e em sub-regiões estagnadas ou com potencial dinâmico inexplorado;
- c) projetos localizados nas mesorregiões do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, do Bico do Papagaio e Chapada das Mangabeiras;

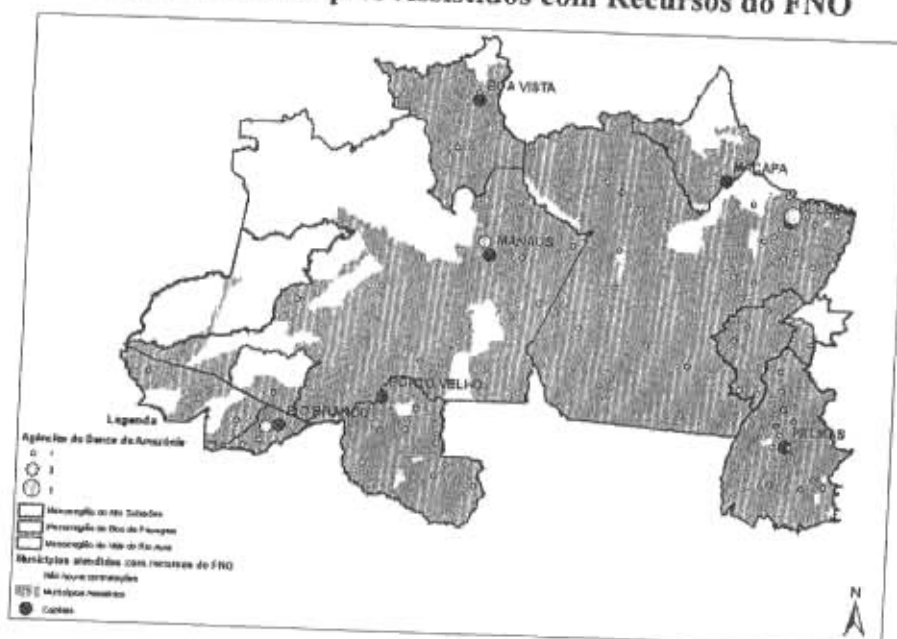
**5 - MUNICÍPIOS ASSISTIDOS**

As tabelas abaixo apresentam as características da distribuição espacial dos recursos do FNO no ano de 2008. Os recursos aplicados em 2008, no montante de R\$ 2.053.566 mil, beneficiaram 406 municípios da área de atuação do Fundo, quantidade equivalente a 90,2% do total de municípios da região (449). Dessa forma, no exercício de 2008, 43 municípios deixaram de receber assistência financeira do FNO.

**Número de Operações Contratadas em 2008 por Estado**

Municípios	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	TOTAL
Municípios Assistidos	22	62	16	143	52	15	139	449
%	81,8	69,4	75,0	97,2	92,3	86,7	133	406
Nº de Operações	1.199	4.692	278	28.274	2.836	3.139	95,7	90,4
%	2,6	10,1	0,6	61,1	6,1	6,8	12,6	100,0
Total de Contratações	95.567	382.456	20.121	771.302	278.376	32.913	472.831	2.053.566
%	4,7	18,6	1,0	37,6	13,6	1,6	23,0	100,0

**Mapa 2: Municípios Assistidos com Recursos do FNO**



Os 43 municípios não assistidos com recursos do FNO em 2008 acham-se assim distribuídos: 4 no Acre; 19 no Amazonas; 4 no Amapá; 4 no Pará; 4 em Rondônia; 2 em Roraima e 6 em Tocantins. Em relação ao número de municípios, tanto em termos relativos quanto em termos absolutos, o Estado menos assistido foi o Amazonas que contou com 19 municípios sem nenhuma assistência, número correspondente a 30,6% do total dos municípios do Estado (62).

Em relação à tipologia da PNDR, os municípios não atendidos acham-se, por Estado, assim distribuídos:

<i>Estado</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Baixa Renda</i>	<i>Estagnados de Média Renda</i>	<i>Dinâmicos de Menor Renda</i>	<i>Alta Renda</i>	<i>Total</i>
Acre		-	-	4	-	4
Amapá			1	2	1	4
Amazonas		9	1	9	-	19
Pará		2	-	2	-	4
Rondônia		-	1	1	2	4
Roraima		1	1	-	-	2
Tocantins		1	2	3	-	6
<b>Total</b>		<b>13</b>	<b>6</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>43</b>

## 6 - DEVEDORES POR REPASSES

De acordo com o item 2.3, alínea h, do anexo nº 01 ao Ofício nº 406/MI, de 09.08.2007, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional estabeleceu, como diretriz para a aplicação dos recursos do FNO no exercício de 2008, a realização de repasses de recursos do Fundo para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em especial para cooperativas de crédito e para os Estados que vêm apresentando índices de aplicação abaixo dos previstos (Acre, Amapá e Roraima).

Informa o Banco da Amazônia em seu relatório que, no exercício de 2008, não houve demanda por repasse de recursos do FNO para aplicação por outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

## 7 - CARTEIRA DE FINANCIAMENTO - SALDO DAS APLICAÇÕES

### 7.1 - Saldos totais dos financiamentos por Setor e Estado

A carteira de financiamentos do FNO no Banco da Amazônia apresentava, em 31.12.2008, saldo de R\$ 8.103.856 mil. Desse montante, 71,9% correspondiam a operações do setor rural. Os outros 28,1% da carteira se referiam a financiamentos dos demais setores.

Em 31.12.2008 era a seguinte a composição da Carteira de Empréstimos do FNO, por Estado e Setor Econômico.



Saldos de Financiamento por Estado e Setor (R\$ mil)

Estados	Rural		Demais Setores		R\$ mil	
	Valor	%	Valor	%	Total	
Acre	247.527	4,2	145.727	6,4	393.254	4,9
Amapá	45.081	0,8	21.740	1,0	66.821	0,8
Amazonas	259.007	4,4	740.279	32,5	999.286	12,3
Pará	2.720.484	46,7	711.548	31,2	3.432.032	42,4
Rondônia	706.759	14,3	404.186	17,7	1.110.945	13,7
Roraima	168.576	2,9	19.244	0,8	187.820	2,3
Tocantins	1.678.457	28,8	235.241	10,3	1.913.698	23,6
<b>Total</b>	<b>5.825.891</b>	<b>100,0</b>	<b>2.277.965</b>	<b>100,0</b>	<b>8.103.856</b>	<b>100,0</b>
<b>%</b>	<b>71,9</b>		<b>28,1</b>		<b>100,0</b>	

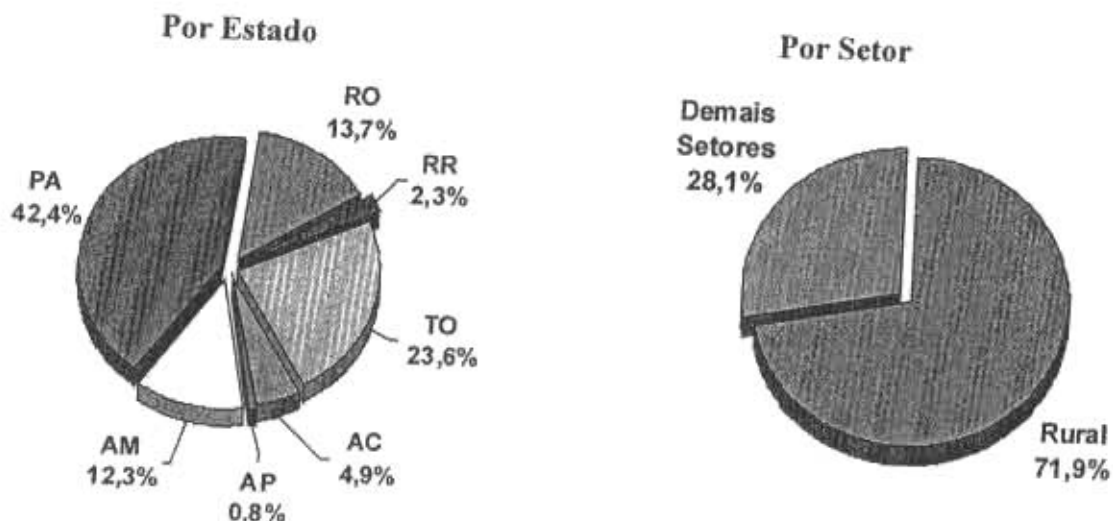
Fonte: Relatório de Atividades - Exercício 2008

Dois Estados se destacam pelo volume de recursos do Fundo alocado nas respectivas áreas: o Estado do Pará, (42,4% do total dos saldos das operações realizadas pelo FNO) e o Estado do Tocantins, responsável por 23,6% dos saldos das operações contratadas. Em seguida, aparece o Estado de Rondônia com 13,7% da carteira de empréstimos do FNO. Juntos, esses três Estados concentram 79,7% da carteira de financiamento do Fundo. Os Estados do Amapá (0,8%), Roraima (2,3%) e Acre (4,9%), juntos, respondiam, em 31.12.2008, por apenas 8,0% dos empréstimos existentes com recursos do FNO.

Essa constatação reforça a necessidade de o Banco operador concentrar esforços no sentido de melhorar a distribuição geográfica dos financiamentos com recursos do Fundo, como forma de melhor contribuir para um desenvolvimento regional equilibrado, objetivo maior dos programas de financiamentos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO.

Os gráficos a seguir mostram a relação dos saldos da carteira do FNO, por Estado e setor econômico:

Distribuição Percentual dos Saldos da Carteira de Financiamento



## 7.2 - Carteira de Empréstimo por Setor

Em relação aos setores da economia assistidos, a carteira de empréstimos do FNO, em 31.12.2008, achava-se distribuída na forma do quadro a seguir:

<i>Setor</i>	<i>Valor - (R\$ mil)</i>	<i>%</i>
<i>Rural</i>	<i>5.825.891</i>	<i>71,9</i>
<i>PRONAF - Total</i>	<i>2.114.244</i>	<i>26,1</i>
PRONAF A	473.128	5,8
PRONAF B	54.194	0,7
PRONAF - Demais Grupos	1.586.922	19,6
<i>Demais Operações Rurais</i>	<i>3.711.647</i>	
<i>Demais Setores</i>	<i>2.277.965</i>	<i>28,1</i>
Indústria	1.650.116	20,4
Agroindústria	101.288	1,2
Turismo	81.872	1,0
Comércio/Serviços	238.729	2,9
Infraestrutura	205.960	2,5
<i>Total</i>	<i>8.103.856</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Relatório de Atividades - Exercício de 2008

Como já ressaltado, a carteira de empréstimos do FNO acha-se bastante concentrada nas operações de crédito rural, que respondiam, em 31.12.2008, por 71,9% dos empréstimos existentes.

Os empréstimos aos agricultores familiares representavam 36,3% dos financiamentos rurais e 26,1% dos financiamentos totais existentes em 31.12.2008 com recursos do FNO.

Além dos recursos destinados ao setor rural, merecem destaque os financiamentos destinados ao setor industrial, com 20,4% dos empréstimos existentes. Nos demais setores, as aplicações comparativamente à carteira de empréstimos do Fundo, não se mostravam significativas (1,0% no turismo, 1,3% na agroindústria, 2,5% na infraestrutura e 2,9% no comércio/serviços).

## 7.3 - Carteira de Financiamento - Risco Operacional

Em decorrência do disposto na legislação em vigor, o risco das operações do FNO apresenta as seguintes situações:

- a) de acordo com o art. 13 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001, o saldo das operações contratadas até 30.11.1998 passou a ser de risco integral do FNO;
- b) nos termos do art. 6º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001, as operações contratadas a partir de 01.12.1998 passaram a ser de risco compartilhado (50% de risco do Banco da Amazônia e 50% de risco do FNO);
- c) como exceção à norma mencionada na alínea "b" retro, são realizadas com risco exclusivo do FNO as operações enquadradas no PRONAF-A (art. 7º, da Lei nº 9.126, de 10.11.1995), no PRONAF-B, A/C, Floresta e Semi-Árido (art 6º-A, da Lei nº 7.827/1989, com redação dada pela Lei nº 11.011, de 20.12.2004).
- d) as operações enquadradas no PROCERA são de risco deste mencionado Programa.

Em 31.12.2008, a carteira de empréstimos do FNO apresentava a seguinte composição de saldos devedores, por setor e risco operacional:

**Carteira de Financiamento por Setor e Risco Operacional**

<i>Financiamentos</i>	<i>Saldos Devedores</i>	
	<i>R\$ mil</i>	<i>%</i>
<b>a) Risco do FNO (100%)</b>	<b>1.768.319</b>	<b>21,8</b>
Rurais	1.722.140	21,3
Demais Sebres	46.179	0,6
<b>b) Risco Compartilhado (50%)</b>	<b>6.335.537</b>	<b>78,2</b>
Rural	4.103.751	50,6
Demais Sebres	2.231.786	27,5
<b>Total (a+b)</b>	<b>8.103.856</b>	<b>100,0</b>

Nas operações contratadas com risco integral do FNO, os saldos atingiram, em 31.12.2008, o montante de R\$ 1.768.319 mil, representando 21,8% da carteira total. Nos financiamentos contratados com risco compartilhado entre o FNO e o Banco da Amazônia, os saldos somaram R\$ 6.335.537 mil em 31.12.2008, correspondendo a 78,2 % dos saldos devedores totais.

De acordo com os números acima, verifica-se que o risco do Fundo corresponde a 60,9 % do total da carteira de financiamento. Em valores absolutos, a exposição do FNO corresponde a R\$ 4.936.087 mil (R\$ 1.768.319 mil de risco integral do Fundo e 50% de risco em R\$ 6.335.537 mil).

#### **7.4 - Carteira de Financiamento - Renegociações**

A Nota Explicativa 3-e anexa às Demonstrações Financeiras do FNO, de 31.12.2008, registra que, no exercício de 2008 foram renegociadas 44.373 operações de crédito, decorrentes de ação administrativa do Banco da Amazônia e de medidas emanadas pelo Governo Federal.

As renegociações foram realizadas em conformidade com as normas da Resolução CMN nº 3.497/2007 que permitiu a prorrogação parcial de parcelas de financiamento do PRONAF, ao amparo da qual foram prorrogadas parcelas no valor de R\$ 164.233 mil, correspondente a 19.781 operações de crédito. Além disso, foram renegociadas dívidas com base nos artigos 23, 29 e 30 da Lei 11.775, de 17.09.2008.

#### **7.5 - Carteira de Financiamento - Inadimplência de Operações**

De acordo com informações constantes do relatório apresentado pelo Banco da Amazônia, em 31.12.2008, da Carteira de empréstimos do FNO (R\$ 8.103.856 mil), R\$ 487.485 mil referem-se a parcelas vencidas e não pagas, sendo, assim, de 6,0% a inadimplência das operações realizadas com recursos do FNO.

Comparativamente à inadimplência apurada em 31.12.2007, de 3,1%, a inadimplência das operações realizadas com recursos do FNO apresentou a expressiva majoração de 93,5%.

O Banco da Amazônia informa que, no exercício de 2008, colocou em prática novos procedimentos com o objetivo de manter os níveis de inadimplência das operações realizadas com recursos do FNO em patamares aceitáveis, dentre os quais registra:

- a) a realização de intenso acompanhamento preventivo, incluindo visitas a empreendimentos;
- b) a renegociação de operações contratadas com recursos do PRONAF, baseada em normativos estabelecidos em legislação federal;
- c) a criação, nas Superintendências regionais do Banco da Amazônia, da Coordenadoria de Administração e Renegociação/Recuperação de Crédito;
- d) a contratação de escritórios de cobrança terceirizada;
- e) o ajuizamento de cobranças cuja tentativa de negociações amigável se mostrou frustrada;
- f) a regularização de valores de operações securitizadas com base em normas internas vigentes.
- g) utilização de parecerias com sindicatos, federações, INCRA e prefeituras para auxiliar na recuperação de créditos inadimplidos.

### 7.5.1 - Inadimplência por Unidade Federativa

O volume de operações em atraso, por Unidade da Federação, comparativamente aos números referentes ao exercício de 2007, pode ser visualizado na tabela abaixo:

#### Inadimplência das Operações

Estados	2008			2007		
	Total	Em Atraso	% Inadimp.	Total	Em Atraso	% Inadimp.
Acre	393.254	18.914	4,8	325.764	6.951	2,1
Amapá	66.821	7.520	11,3	55.963	3.546	6,3
Amazonas	999.286	35.039	3,5	706.454	13.027	1,8
Pará	3.432.032	247.322	7,2	2.904.319	94.001	3,2
Rondônia	1.110.945	37.311	3,4	922.384	12.264	1,3
Roraima	187.820	18.990	10,1	166.676	11.278	6,8
Tocantins	1.913.698	122.389	6,4	1.596.616	65.982	4,1
<b>Total</b>	<b>8.103.856</b>	<b>487.485</b>	<b>6,0</b>	<b>6.678.176</b>	<b>207.049</b>	<b>3,1</b>

Observa-se, comparativamente à posição de 31.12.2007, que a inadimplência das operações com recursos do FNO, se acentuou em todos os Estados.

### 7.5.2 - Inadimplência por Programa

O demonstrativo a seguir resume a inadimplência da carteira de operações do FNO, em 31.12.2008, por setor. Verificamos que as maiores inadimplências do FNO foram registradas no setor rural (7,5%).

#### Inadimplência nas Operações por Setor

SETOR	TOTAL APLICADO (a)	Vencido (b)	R\$ mil
			% (b/a)
Rural	5.825.891	439.742	7,5
Demais Setores	2.277.965	47.743	2,1
<b>TOTAL</b>	<b>8.103.856</b>	<b>487.485</b>	<b>6,0</b>

Levando em conta as medidas autorizadas pelo Governo Federal para liquidação/recuperação de dívidas originárias de operações de crédito rural, especialmente as contidas na Lei nº 11.775, de

17.09.2008, seria de se recomendar ao Banco da Amazônia o desenvolvimento de ações para a redução da inadimplência verificada em 31.12.2008, especialmente nos Estados do Amapá (11,3%), de Roraima (10,1%), Pará (7,2%), Tocantins (6,4%) e Acre (4,8%), que se encontram em patamares bastante elevados.

### 7.5.3 - Valor das Cobranças Judiciais (execuções) ajuizadas no exercício de 2008

Informa o Banco da Amazônia que no exercício de 2008 efetuou a cobrança judicial de 91 operações, no montante de R\$ 33.939 mil, como se pode observar no quadro a seguir:

#### Cobranças Judiciais Ajuizadas por Risco - Exercício de 2008

Mês	Risco Exclusivo FNO		Risco Compartilhado		Total de Ajuizamentos	
	Nº Op.	R\$ mil	Nº Op.	R\$ mil	Nº Op.	R\$ mil
Janeiro	0	0	5	1.946	5	1.946
Fevereiro	0	0	8	2.823	8	2.823
Março	0	0	12	2.118	12	2.118
Abril	0	0	15	3.502	15	3.502
Maió	0	0	6	1.076	6	1.076
Junho	0	0	23	13.308	23	13.308
Julho	0	0	1	65	1	65
Agosto	2	104	2	253	4	357
Setembro	1	552	3	815	4	1.367
Outubro	1	942	4	1.002	5	1.944
Novembro	0	0	2	1.945	2	1.945
Dezembro	1	124	5	3.364	6	3.488
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>1.722</b>	<b>86</b>	<b>32.217</b>	<b>91</b>	<b>33.939</b>

As operações ajuizadas em 2008 representavam, ao final do ano, 0,4% do saldo da carteira de empréstimos do FNO (R\$ 8.103.856 mil).

### 7.5.4 - Resultado dos acompanhamentos e fiscalizações dos empreendimentos financiados

No exercício de 2008 o Banco da Amazônia efetuou fiscalizações em 17.599 operações contratadas com recursos do Fundo. Dentre as irregularidades identificadas, destacam-se as seguintes:

- insuficiência de receitas dos empreendimentos financiados para pagamento das parcelas;
- atraso na implantação dos projetos;
- defraudação das garantias;
- implantação do projeto em desacordo com o aprovado pelo Banco.

Visando a solução das irregularidades detectadas, foram adotadas pelo Banco da Amazônia as seguintes providências corretivas:

- renegociação das dívidas das operações, cujas atividades apresentavam problemas de rentabilidade;
- exigência de implantação dos projetos na forma aprovada pelo Banco, ou, caso a mudança não comprometa a viabilidade do projeto, alteração formal do mesmo;
- reposição ou substituição das garantias defraudadas e em caso de não atendimento pelo cliente, início do processo de cobrança judicial e denúncia por crime de ação pública incondicionada.

## 8 - RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

De conformidade com o item 12 do Anexo II-A (Conteúdo Geral) da Decisão Normativa TCU nº 93, de 03.12.2008, apresentamos, no Anexo 6, a manifestação do Banco da Amazônia, relativamente às providências adotadas para o cumprimento das determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno, expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

## 9 - RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

De conformidade com o item 13 do Anexo II-A (Conteúdo Geral) da Decisão Normativa TCU nº 93, de 03.12.2008, apresentamos, no Anexo 7, a manifestação do Banco da Amazônia, relativamente às providências adotadas para o cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

## 10 - ASPECTOS FINANCEIROS

### 10.1 - Aplicação dos Recursos

Em 31.12.2008 o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) mantinha um ativo total de R\$ 8.915.300 mil, apresentando um incremento de 18,8% sobre o ativo de 31.12.2007 (R\$ 7.503.617 mil).

### Total das Aplicações dos Recursos do FNO em 31.12.2008

DESCRIÇÃO	31.12.2007		31.12.2008		Variação	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.838.690</b>	<b>37,8</b>	<b>3.215.406</b>	<b>36,1</b>	<b>376.716</b>	<b>13,3</b>
Disponível	1.383.371	18,4	1.448.952	16,3	65.581	4,7
Valores a Receber	5.073	0,1	4.687	0,1	(386)	(7,6)
Devedores por Repasse	704	0,0	762	0,0	58	8,2
Operações Crédito-Risco Fundo	355.401	4,7	405.608	4,5	50.207	14,1
Operações Crédito-Risco Compartilhado	1.238.893	16,5	1.577.048	17,7	338.155	27,3
Provisão para Operações de Crédito	(47.901)	(0,6)	(154.751)	(1,7)	(106.850)	223,1
Provisão para Bônus de Adimplência	(96.851)	(1,3)	(66.900)	(0,8)	29.951	(30,9)
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4.664.927</b>	<b>62,2</b>	<b>5.699.894</b>	<b>63,9</b>	<b>1.034.967</b>	<b>22,2</b>
Devedores por Repasse	10.728	0,1	12.009	0,1	1.281	11,9
Operações Crédito-Risco Fundo	1.329.513	17,7	1.362.711	15,3	33.198	2,5
- Provisão para Operações de Crédito			(21.199)	(0,2)	(21.199)	
Operações Crédito-Risco Compartilhado	3.754.369	50,0	4.758.489	53,4	1.004.120	26,7
- Provisão para Operações de Crédito			(26.651)	(0,3)	(26.651)	
Provisão para Bônus de Adimplência	(429.683)	(5,7)	(385.465)	(4,3)	44.218	(10,3)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.503.617</b>	<b>100,0</b>	<b>8.915.300</b>	<b>100,0</b>	<b>1.411.683</b>	<b>18,8</b>

Fonte: Banco da Amazônia - Balanço Patrimonial do FNO

As disponibilidades (recursos do FNO no caixa do Banco da Amazônia) para novas aplicações/liberações evoluíram de R\$ 1.383.371 mil, em 31.12.2007, para R\$ 1.448.952 mil, em 31.12.2008, apresentando um incremento de 4,7%.

A Carteira de empréstimos, por sua vez, evoluiu de R\$ 6.678.176 mil, em 31.12.2007, para R\$ 8.103.856 mil, em 31.12.2008, registrando um incremento de 21,3%.

## **10.2 - Patrimônio Líquido**

Em 31.12.2008 o patrimônio líquido do FNO era de R\$ 8.893.209 mil, valor que representa um incremento de 18,8% sobre o patrimônio líquido de 31.12.2007 (R\$ 7.483.026 mil).

## **10.3 - Demonstração de Resultado do Exercício**

No exercício de 2008, o FNO apresentou um lucro líquido de R\$ 99.731 mil, na forma detalhada na tabela abaixo:

### **Demonstração de Resultado dos Exercícios de 2008 e 2007:**

#### **10.3.1 - Receitas**

As receitas recebidas pelo FNO em 2008 (R\$ 809.315 mil) apresentaram um incremento de 49,8% sobre as receitas do exercício anterior (R\$ 540.338 mil). As receitas do FNO foram oriundas dos encargos financeiros das operações de crédito, da recuperação de créditos baixados como prejuízo, da remuneração paga pelo Banco da Amazônia sobre os recursos disponíveis e da reversão de provisões.

#### **10.3.2 - Despesas**

As despesas do Fundo, por sua vez, tiveram em 2008, comparativamente ao exercício de 2007, um incremento de 23,1%. As despesas foram decorrentes da taxa de administração, da remuneração paga ao agente financeiro para a realização de algumas operações do PRONAF, dos serviços de auditoria externa, das renegociações de operações, das provisões para bônus de adimplência e das provisões para crédito de liquidação duvidosa.

## **10.4 - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa**

Na forma demonstrada no item 3 -"b" das Notas Explicativas às demonstrações financeiras, o Banco da Amazônia, de acordo com a Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005 (Anexo 8), constituiu, no exercício 2008, novas provisões para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 268.411 mil. Com este procedimento, considerando os saldos do início do ano (R\$ 47.901 mil) e a baixa de créditos vencidos há mais de 360 dias (R\$ 113.711 mil), a conta de provisões para crédito de liquidação duvidosa apresentou, em 31.12.2008, o saldo de R\$ 202.601 mil.

## **10.5 - Reconhecimento de Perdas e Devolução de Parcelas de Risco do Banco da Amazônia**

Considerado o critério definido na mencionada Portaria Interministerial MF/MI nº 11, de 28 de dezembro de 2005, esclarece o Banco da Amazônia (Nota Explicativa nº 3-d do Balanço do Fundo de 31.12.2007), que, ao longo do exercício de 2008 foram reconhecidos e baixados como prejuízo créditos no montante de R\$ 152.551 mil, referentes a parcelas de principal e encargos financeiros vencidos há mais de 360 dias, sendo R\$ 113.711 mil assumidos pelo FNO e R\$ 38.840 mil referentes a parcelas devolvidas pelo Banco da Amazônia ao Fundo.

## **10.6 - Recuperação de Créditos**

A Nota Explicativa nº "3-g" ao balanço de 31.12.2008 informa que no exercício de 2008 houve a recuperação de créditos baixados como prejuízo no valor de R\$ 94.982 mil, sendo R\$ 49.648 mil destinados ao Banco da Amazônia.

### **10.7 - Remuneração do Agente Financeiro**

O Banco da Amazônia faz jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente, limitada, em cada exercício, a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001 e regulamentado pelo Decreto nº 5.641, de 26.12.2005 (Anexo nº 9).

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNO de 31.12.2008, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi de R\$ 247.251 mil, montante que representa 18,9% dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo (R\$ 1.310.452 mil). Em relação ao patrimônio líquido de 31.12.2008 (R\$ 8.893.209 mil), a taxa de administração representou 2,8%. Além dessas receitas, o Banco da Amazônia debitou ao Fundo o montante de R\$ 11.086 mil, referente a sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF).

Na forma do artigo 7º do citado Decreto 5.641/2005, cabe à Controladoria-Geral da União, certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.

### **10.8 - Auditoria Externa Independente**

Em cumprimento ao disposto no art. 20, § 2º, da Lei nº 7.827, de 29.9.1989, o Banco da Amazônia contratou, às expensas do FNO, a empresa Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para realizar a auditoria externa do Fundo. O parecer da Empresa de Auditoria, de 30.01.2009, expressa o entendimento de que as demonstrações financeiras do Fundo *“representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, a evolução do seu patrimônio líquido e seu fluxo de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para essa atividade”*.

## **11 - RESULTADOS ALCANÇADOS - ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL**

Por intermédio do Ofício nº 82 /SDR/MI, de 11.08.2008, item 2.a e 2.b, (Anexo 10), o Ministério da Integração Nacional recomendou ao Banco da Amazônia inserir, no Relatório sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNO no exercício de 2008:

- a) pesquisa de campo para efetuar a avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos empréstimos concedidos ao setor rural com recursos do FNO, excluindo, desse universo, as operações firmadas ao amparo das normas do PRONAF, as quais serão avaliadas em separado, em articulação com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA;
- b) estudo com a utilização da metodologia *propensity score* e dos dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, abrangendo o período de 2003 a 2007, a exemplo dos trabalhos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e pela Secretaria de Políticas Econômicas - SPE do Ministério da Fazenda, com o objetivo de se avaliar a capacidade de geração de empregos e a produtividade dos empreendimentos dos setores não rurais financiados pelo FNO;



c) previsões dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos empréstimos contratados durante o exercício de 2008, baseadas na metodologia da Matriz Insumo/Produto, com enfoque nos seguintes aspectos:

- geração de postos de trabalho, diretos e indiretos;
- massa salarial
- arrecadação de tributos
- Valor Bruto da Produção Regional
- Valor Agregado

Pelo Ofício DIREX/PRESI - 2009/092, de 09.03.2009, o Banco da Amazônia esclareceu que as informações relativas ao desenvolvimento de pesquisas de campo e estudos com o uso da metodologia *propensity score* não foram incorporadas no Relatório de Atividades do FNO - exercício 2008, em decorrência, sobretudo, *“do exíguo tempo à realização dos levantamentos e da limitação de recursos humanos e orçamentários ao desenvolvimento de modelo apropriado de avaliação de impactos dos financiamentos concedidos”*

Todavia, ressalta o Banco da Amazônia *que se encontra em fase de elaboração Termo de Referência em Edital, visando contratação de consultoria para a realização de estudos referentes ao exercício de 2009, com a previsão de valores necessários presente no orçamento do Banco da Amazônia para 2009.*

Dessa forma, a exemplo do exercício anterior, as previsões dos impactos socioeconômicos decorrentes dos financiamentos concedidos com recursos do FNO no exercício de 2008, foram efetuadas mediante a utilização da metodologia Matriz Insumo Produto, com enfoque nos aspectos da geração de postos de trabalho, do incremento da massa salarial, da arrecadação de tributos, do valor bruto da produção e do valor agregado.

Para a estimativa dos impactos, o Banco da Amazônia vem se valendo do software AMAZONSIS, desenvolvido pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômica da Universidade de São Paulo (FIPE-USP), com a finalidade auxiliar as decisões vinculadas à alocação de recursos em prol do desenvolvimento socioeconômico da Região Amazônica. Utilizando os modelos de Insumo-Produto, o software é capaz de mensurar como os investimentos aplicados em um ou mais setores da economia regional afetam os 9 (nove) Estados que compõem a Amazônia Legal.

Relativamente ao software AMAZONSIS, o Banco da Amazônia no relatório do ano anterior, esclareceu:

- o modelo de Insumo-Produto reúne os fluxos observados no sistema econômico, permitindo a análise do crescimento setorial, a estimação de multiplicadores econômicos, a identificação de atividades-chave e a avaliação dos impactos de investimentos sobre a produção, emprego e renda;
- a base de dados do AMAZONSIS abrange 90 setores econômicos, 141 produtos desagregados para cada um dos estados da Amazônia Legal. Com este nível de detalhamento é possível executar análises sobre os fluxos econômicos interestaduais e das relações entre a economia amazônica com o resto do Brasil, permitindo uma ampla compreensão dos impactos, da distribuição e apropriação dos benefícios gerados na economia de cada um dos Estados da Região;

- embora a modelagem matemática envolvida nas análises de Insumo-Produto seja relativamente extensa e complexa, a interface amigável para a entrada de dados e a rápida exposição dos resultados permite ao usuário realizar diversas simulações. Isto confere ao AMAZONSIS o mérito de facilitar a compreensão das relações econômicas entre os Estados da Amazônia com o restante do País. É uma ferramenta de qualidade e grande importância que o Banco tem utilizado para estimar os impactos econômicos das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte e de outras fontes de recursos na Região.

Os estudos realizados pelo Banco da Amazônia com utilização do software AMAZONSIS estimam que, após concluídas as etapas de realização e operacionalização dos investimentos financiados, os recursos do FNO, aplicados no exercício de 2008, poderão gerar os seguintes impactos:

- elevação do PIB em R\$ 6.280 milhões;
- elevação do Valor Bruto da Produção - VBP em R\$ 11.928 milhões;
- elevação da arrecadação de tributos em R\$ 1.876 milhões;
- elevação da massa salarial em R\$ 1.206 milhões;
- criação de 283.145 postos de trabalho, diretos e indiretos.

Tendo em vista a relevância desses trabalhos para a aferição dos impactos econômicos e sociais decorrentes das aplicações dos recursos do FNO, seria conveniente recomendar ao Banco da Amazônia a apresentação, no relatório referente ao exercício de 2009, dos trabalhos solicitados por este Ministério da Integração Nacional, pelo Ofício nº 82 /SDR/MI, de 11.08.2008.

## 12 - INDICADORES, PARÂMETROS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Além da avaliação efetuada com base no software AMAZONSIS, informada no item 12 retro, apresentamos a seguir, como instrumentos de inferência e análise da gestão operacional do FNO, os seguintes indicadores:

### Desempenho Operacional do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - 2007 a 2008

INDICADORES DE DESEMPENHO	ANOS		ÍNDICES		
	2008	2007	2008/2007	2007/2006	%
<b>a) Índice de Incremento/Redução de Contratações - Tipo: Eficácia</b>					
- Valor das contratações no exercício / valor das contratações no exercício anterior	2.053.566	1.109.951	1,85	1,13	63,70
<b>b) Índice de Contratações com Menor Porte - Tipo: Eficácia</b>					
- Tomadores de menor porte / Valor Contratado no exercício	664.967	440.435	0,32	0,40	20,00
<b>c) Índice de Inadimplência - Tipo: Eficácia</b>					
- Saldo das parcelas vencidas / Saldo da Carteira de financiamento	487.485	207.049	0,06	0,03	100,00
<b>d) Índice de Cobertura das Contratações - Tipo Eficiência e Efetividade</b>					
- Nº Municípios c/ operações contratadas / Nº de Municípios da Região Norte	406	392	0,90	0,87	3,40
<b>e) Índice de Contratações com Novos Beneficiários - Tipo: Eficácia</b>					
- Quantidade Novos Beneficiários / Quantidade de contratações	35.657	31.700	0,77	0,79	2,50
<b>f) Índice de Aplicações de Recursos - Tipo: Eficiência e Eficácia</b>					
- Valor contratado no exercício / Valor projetado para o exercício	2.053.566	1.109.951	1,03	0,71	45,10

Com base na análise da documentação relativa às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNO, durante o exercício de 2008 conclui-se que, de um modo geral, foram observadas as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional para aplicação dos recursos.

Quanto à execução do orçamento aprovado para o exercício de 2008, os indicadores analisados evidenciam que o desempenho operacional do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO foi satisfatório, mostrando boa evolução em relação ao observado no ano anterior (2007):

- as aplicações realizadas (R\$ 2.053.566 mil) ultrapassaram em 3,0% o valor da programação aprovada para o exercício de 2008 (R\$ 1.997.790 mil). Da mesma forma, os financiamentos concedidos em 2008 foram superiores às contratações de 2007 em 85%, evidenciando um bom incremento em relação ao exercício anterior;
- de um total de 449 municípios, 406 foram contemplados com financiamentos, ficando 43 municípios sem nenhuma assistência creditícia com recursos do FNO durante todo exercício de 2008. Conquanto este indicador (item 13 “d”) se mostre melhor do que o do ano anterior, indicando o atendimento de um maior número de municípios, faz-se conveniente a extensão dos financiamentos com recursos do FNO a todos os municípios beneficiários do Fundo;
- embora não tenha sido alcançada a programação para aplicação dos recursos com os beneficiários de menor porte, os financiamentos concedidos a esses mutuários em 2008 apresentaram um crescimento de 51,0% comparativamente ao exercício de 2007;
- o índice de inadimplência em 31.12.2008 (6,0%), apresentou um incremento de 93,5%, relativamente à posição de 31.12.2007 (3,1%), revelando a necessidade de implementação de ações para recebimento/regularização das operações vencidas e não pagas.

### **13 - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

No exercício de sua atribuição de supervisionar, acompanhar e controlar as aplicações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO) e de avaliar o desempenho desses Fundos (art. 7º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001), o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional - SDR, desenvolveu, no exercício de 2008, as seguintes ações:

- a) coordenou reuniões com a participação dos bancos administradores e da Secretaria de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, com o objetivo de aperfeiçoar a avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes das aplicações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO);
- b) estabeleceu as diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do FNO no ano 2009;
- c) participou de reuniões com o objetivo de discutir e elaborar a Programação de aplicação dos recursos Fundo no ano de 2009;
- d) analisou e aprovou a proposta de aplicação de recursos do FNO para o exercício de 2009;
- e) analisou o relatório apresentado pelo Banco da Amazônia, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNO no exercício 2007;

- f) elaborou documento intitulado “Sistema de Informações Gerenciais” dos Fundos Constitucionais de Financiamento, com posição em 31.12.2007, contendo, entre outras, as seguintes informações sobre cada Fundo: repasses efetuados pela União; contratações realizadas por Estado, por programa de financiamento e por porte do tomador; carteira de financiamentos (saldos das aplicações); taxa de administração cobrada; inadimplência dos financiamentos concedidos; evolução do patrimônio líquido; disponibilidades existentes (recursos que deixaram de ser aplicados no exercício) e estimativa de geração de empregos;
- g) elaborou informativos sobre os Fundos Constitucionais de Financiamento, abrangendo o período de 1989 a dezembro de 2007;
- h) examinou e emitiu Notas Técnicas relacionadas com Projetos de Lei que propunham alterações na legislação dos Fundos Constitucionais de Financiamento;

#### **14 - SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES**

A avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FNO no exercício de 2008, realizada com base no relatório apresentado pelo Banco da Amazônia, revela que:

- a) em 2008, o Ministério da Integração Nacional repassou R\$ 1.310.452 mil para o FNO;
- b) foram realizados 46.259 financiamentos para projetos dos setores produtivos, com a concessão de empréstimos no total de R\$ 2.053.566 mil. Os valores financiados ultrapassaram em 2,8% o total programado para todo o ano de 2008 (R\$ 1.997.790 mil). Comparativamente ao exercício de 2007, em que foram aplicados R\$ 1.109.951 mil, os financiamentos concedidos com recursos do FNO em 2008 apresentaram um incremento de 85,0%;
- c) as liberações efetuadas em decorrência das operações contratadas, no total de R\$ 1.861,86 milhões, representam os valores que, em 2008, foram efetivamente destinados com recursos do FNO para o financiamento das atividades produtivas da Região Norte;
- d) os empréstimos rurais absorveram R\$ 998.884 mil, correspondentes a 48,6% das contratações realizadas. Para os setores não rurais o FNO destinou R\$ 1.054.682 mil, equivalentes a 51,4% dos recursos aplicados;
- e) as aplicações no PRONAF - Reforma Agrária (R\$ 60.827 mil) corresponderam a apenas 3,0% dos valores programados para a aplicação, situando-se muito aquém do percentual de 10,0% admitido pela legislação em vigor;
- f) em 2008 o Banco da Amazônia não efetuou repasses de recursos do Fundo para outras instituições financeiras, embora a medida tenha sido incluída como diretriz para a aplicação dos recursos do FNO no exercício de 2007, conforme item 2.3, alínea h, do anexo nº 01 ao Ofício nº 196/MI, de 17.08.2006. Informou o Banco da Amazônia que não houve, por parte de outras instituições financeiras, demanda para aplicação dos recursos do FNO;
- g) em 31.12.2008, a carteira de empréstimos do FNO (saldos dos financiamentos contratados) era de R\$ 8.103.856 mil, referentes a operações realizadas pelo Banco da Amazônia. Em relação à posição registrada em 31.12.2007 (R\$ 6.678.176 mil), a carteira de financiamentos do FNO apresentou um acréscimo da ordem de 21,3%;

- h) em 31.12.2008 o Estado do Pará respondia por 42,4% (R\$ 3.432.032 mil) dos saldos dos empréstimos existentes, mantendo sua posição de maior recebedor de recursos do FNO na região Norte;
- i) a inadimplência das operações do FNO apresentou forte incremento, registrando o índice de 6,0% em 31.12.2008, contra 3,1% verificado em 31.12.2007.
- j) em relação ao risco operacional, a exposição do FNO era, em 31.12.2008, da ordem de R\$ 4.936.087 mil, montante que representava em 31.12.2008 60,9% do saldo total da carteira de financiamento;
- k) de acordo com a demonstração de resultado anexa ao balanço de 31.12.2008, a operacionalização do FNO no ano de 2008 gerou um lucro líquido da ordem de R\$ 99.731 mil;
- l) em relação ao ano de 2007, o Patrimônio Líquido do FNO apresentou um crescimento de 18,8%, passando de R\$ 7.483.026 mil em 31.12.2007 para R\$ 8.893.209 mil ao final do exercício de 2008.
- m) as disponibilidades financeiras do Fundo que, em 31.12.2007, corresponderam a R\$ 1.383.371 mil, elevaram-se para R\$ 1.448.952 mil em 31.12.2008, com um incremento de 4,7%;
- n) os financiamentos concedidos beneficiaram 406 municípios, alcançando 90,4% do total de municípios (449) da Região, significando que 43 municípios (9,6%) ficaram sem assistência com recursos do FNO no exercício de 2008;
- o) estudos realizados pelo Banco da Amazônia estimam que os empréstimos concedidos com recursos do FNO, no exercício de 2008, poderão gerar os seguintes impactos: criação de 233.145 empregos diretos e indiretos; elevação do Valor Bruto da Produção em R\$ 11.928 milhões; aumento de arrecadação de tributos no montante de R\$ 1.876 milhões, além do aumento da massa salarial em R\$ 1.206 milhões. Estima-se, também, que o Produto Interno Bruto possa experimentar uma elevação da ordem de R\$ 6.280 milhões, em decorrência dos recursos do FNO injetados na Região Norte no exercício de 2008.

## **15 - RECOMENDAÇÕES**

Para o aprimoramento da operacionalização do FNO e com o objetivo de se alcançar o planejamento integrado para o desenvolvimento sustentável da Região Norte, seria de se efetuar ao Banco da Amazônia as seguintes recomendações:

- a) aprimorar as estimativas de ingressos e saídas de recursos, para que a programação do Fundo possa se aproximar mais dos valores realizados;
- b) detectar os problemas que possam estar dificultando a realização de financiamentos com recursos do FNO no Acre, Amapá e Roraima, buscando soluções para viabilizar o atendimento das metas estabelecidas para esses Estados nas Programações anuais;
- c) limitar as aplicações com os setores comerciais e de serviços ao percentual de 20% estabelecido pelo art. 4º, § 3º, da Lei 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei 11.775, de 17.09.2008;

- d) incrementar as aplicações com os setores agroindustrial, turístico e de infraestrutura;
- e) incrementar os financiamentos com os empreendedores de menor porte (agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas), sabidamente grandes absorvedores de mão-de-obra;
- f) estender as aplicações com recursos do FNO a todos os municípios beneficiários dos recursos do Fundo;
- g) se inviável a utilização total dos recursos e o atendimento de todos os municípios diretamente pelo Banco da Amazônia, repassar recursos do Fundo para aplicação por outras instituições financeiras, de forma a evitar a ociosidade dos recursos;
- h) desenvolver ações junto ao INCRA e ao MDA objetivando incrementar os financiamentos aos agricultores familiares do Grupo A - Reforma Agrária, levando em conta o percentual de 10% estabelecido para essas operações pelo art. 7º da Lei nº 9.126/95, com a redação dada pela Lei nº 10.186, de 12.02.2001;
- i) implementar, em articulação com a Secretaria de Programas Regionais (SPR) do Ministério da Integração Nacional, ações para o incremento dos empréstimos com recursos do Fundo em projetos localizados nas mesorregiões do Alto Solimões e da Chapada das Mangabeiras;
- j) buscar uma melhor distribuição de recursos entre os estados e municípios da área de atuação do FNO, bem como entre os setores beneficiários, com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social da região e a redução das desigualdades inter e intra-regionais;
- k) adotar medidas com o objetivo de reduzir a inadimplência das operações com recursos do FNO, que se elevou de 3,1% em 31.12.2007 para 6,0% em 31.12.2008;
- l) apresentar, no relatório referente ao exercício de 2009, as avaliações recomendadas no Ofício nº 82/SDR/MI, de 11.08.2008, encaminhado pelo Ministério da Integração Nacional ao Banco da Amazônia.

**ADAGENOR LOBATO RIBEIRO**

Coordenador-Geral de Elaboração e  
Avaliação dos Planos de  
Desenvolvimento da SUDAM

**DIVINO DA COSTA VAZ**

Coordenador-Geral dos Fundos  
Constitucionais de Financiamento do MI

**PEDRO CALMON PEPEU GARCIA**

**VIEIRA SANTANA**  
Diretor de Planejamento e Articulação de  
Políticas da SUDAM

**ANTÔNIO ROBERTO A. SILVA**

Diretor Departamento de Gestão dos Fundos de  
Desenvolvimento Regional do MI

**DJALMA BEZERRA MELLO**

Superintendente da SUDAM

**HENRIQUE VILLA DA COSTA FERREIRA**

Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional do MI